

TABELIONATO FERREIRA

8º TABELIONATO DE NOTAS

Oséas Ribas Ferreira Junior
NOTÁRIO

Rua Dr. Muricy, nº 468 - Centro - Curitiba - PR
Fone: (41) 3025-1900 - Fax: 3025-1929
cartorio@oitavotabeliao.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO	FOLHA	RÚBRICA
0439-B	018	
COO. ESC.	CONTROLE	PÁGINA
0072	0083/16	001

CURITIBA - PARANÁ

TABELIONATO FERREIRA
8º TABELIONATO DE NOTAS
Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO
RUA DR. MURICY, 468
FONE: 3025-1900
Curitiba - Paraná

PROCURAÇÃO bastante que faz: **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME**, na forma abaixo.

Salbam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (03/02/2016) lançada pelo número 00340/2016 no "Livro Protocolo Geral", nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Serventia cujos serviços ao Notário foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, perante mim escrevente do 8º Tabelionato, compareceu como outorgante: **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Das Carmelitas nº 634, Hauer, Curitiba-Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 11.101.480/0001-01, neste ato representado por seus sócios **CLAudemir Jose dos Santos**, brasileiro, que se declara casado, empresário, portador da CI/RG nº 5.885.749-1/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 841.542.099-49, residente e domiciliado na Rua Caio Graccho Krueger, nº 97, Alto Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81.720-360, e **CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, que se declara casado, administrador, portador da CI/RG nº 7.758.927-9/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.964.359-63, residente e domiciliado na Rua Pastor Carlos Frank, nº 2380, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81.750-420, conforme Segunda Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20124607748 em data de 02/07/2012, e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná sob nº NIRE 41 2 0636735-3 expedida em data de 11/01/2016, as quais ficam arquivadas nesta Serventia às fls. 083/086 do Livro 257-B. Os presentes, pessoas identificadas por mim e pelo Notário que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: 1) **SERGIO DE OLIVEIRA NICOLÓDI**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da CI/RG nº 4.740.518-1/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 794.470.909-15, residente e domiciliado na Rua Maria Silka Couston, nº 136, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81.750-050, 2) **SIDNEI DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, portador da CI/RG nº 8.086.069-2/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.087.009-46, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, apartamento 64, bloco "C", Maria Luiza, Cascavel, Paraná, CEP: 85.800-000, 3) **ALISSON MAURO ASSI DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da CI/RG nº 9348068-6/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.222.689-55, residente e domiciliado na Rua Curitiba nº 1922, Ciro Nardi, Paraná, CEP: 85.802-000, 4) **ANDERSON DE SOUZA KERN**, brasileiro, maior e capaz, representante comercial, portador da CI/RG nº 8.252.937-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 050.457.749-21, residente e domiciliado na Rua Arielly Soares da Silva nº 250, sobrado 01, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81.750-220, 5) **ELAINE LUBIAN STRAPASSON**, brasileira, solteira, maior, representante comercial, portadora da CI/RG nº 11.023.329-9/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 077.953.929-03, residente e domiciliada na Rua Leônidas, nº 840, apartamento 02, Jardim Guilhermina, Colombo, Paraná, CEP: 83.400-000, 6) **RAFAEL PEREIRA AMAZONAS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da CI/RG nº 6.273.922-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.964.089-85, residente e domiciliado na Rua Estevão Manika nº 420, ap

Autenticação Digital
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CH 04.876-0
Rua: São João, nº 195 - Bairro: Centro - Curitiba - Paraná - CEP: 81.000-000 - Fone: (41) 3025-1900
Data: 16/02/2016 09:49:55
do documento apresentado e conferido neste ato. D. referido e validado. DocId: 36021602160320090906-1
Cód. Autenticação: 36021602160320090906-1; Data: 16/02/2016 09:49:55
Selo Digital de Especificação Tipo Normal C. ACV6/579-229P
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

304, bloco 09, Santa Cândida, Curitiba, Paraná, CEP: 82.720-360, 7) **GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da CI/RG nº 12640687-8/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 084.265.219-16, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha nº 609, apartamento 1104, Centro, Londrina, Paraná, CEP: 86.020-300, 8) **PAMELA DOS SANTOS BARCELOS**, brasileira, solteira, maior e capaz, representante comercial, portadora da CI/RG nº 13.076.728-1/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 076.345.069-31, residente e domiciliada na Rua Jacarezinho nº 1660, Jardim Alto Tarumã, Pinhais, Paraná, CEP: 83.325-330, e 9) **ANDREA MARIA FRANÇA**, brasileira, separada judicialmente, representante comercial, portadora da CI/RG nº 5.126.724-9/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 740.662.509-04, residente e domiciliada na Rua Frei Teófilo, nº 199, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP: 81.130-070, a quem confere poderes para agir em conjunto ou isoladamente, perante Repartições Públicas em geral, sejam Federais, Estaduais, Municipais ou Autárquicas, especialmente perante Prefeituras, com poderes específicos para tomar qualquer decisão durante todas as fases de quaisquer licitações, e suas modalidades, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances verbais, desistir expressamente de intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata de sessão, retirar nota de empenho/autorização, assinar contrato, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro/Presidente da Comissão de Licitação, firmar os competentes instrumentos contratuais, públicos ou particulares; estipular cláusulas, preencher requerimentos, guias, formulários, cadastros, termos, fichas e documentos, prestar e firmar declarações e informações; cumprir exigências, requerer, alegar e assinar o que convier; pagar taxas e emolumentos, produzir e apresentar provas, juntar e desentranhar documentos; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e cabal cumprimento do presente mandato, e substabelecer no todo ou em parte se lhe convier. (SOB MINUTA APRESENTADA). A qualificação dos procuradores e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, na forma representada, que por eles responsabiliza-se. Guia de Recolhimento ao FUNREJUS no valor de R\$ 21,14, em nome da outorgante sob nº 24000000001274894-7, referente a alíquota de 25% sobre atos notariais com menor expressão econômica, paga em data de 03/02/2016, conforme Lei nº 18.415/14. E de como assim disse, me pediu que lhe fizesse este público instrumento, que depois de lido e em tudo achado conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, na forma do disposto no artigo 684 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, tudo perante mim **HEITOR DE SOUSA GONÇALVES**, Escrevente, que a digital. E eu 8º Tabelião, a subscrevi. Curitiba, 03 de fevereiro de 2016. a.a. **CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS** **CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS**, Custas: 464,62 VRC - R\$ 84,86. Selo de autenticidade do FUNARPEN R\$ 0,75. "NADA MAIS" TRASLADADA na mesma data. E eu 8º Tabelião, que a fiz digitar subscrevi e assino em público e raso. Curitiba, 03 de fevereiro de 2016.

TABELIONATO FERREIRA
8º TABELIONATO DE NOTAS
Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIAO
RUA DR. MURICY, 468
FONE: 3025-1900
Curitiba - Paraná

Escrevente Autorizado

HEITOR DE SOUSA GONÇALVES
ESCREVENTE

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº mcsnr . DtoVp . Itl4J, Controle: MCXhD . wCpP

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - CARRIÓTIPO 108.770-0
Avenida Moraes Cabral, 198 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná - CEP: 81.230-000 - Fone: 3333-3333

Autenticidade Digital
De acordo com a Lei nº 11.743/2008, o selo digital é o meio de identificação eletrônica e confiável desta ata. O selo digital é válido, desde que de acordo com a Lei Federal nº 11.743/2008 e o Regulamento de Registro de Assinaturas Eletrônicas e Confiança em Assinaturas Eletrônicas, aprovado pelo Conselho Nacional de Justiça, em 12 de maio de 2009.

Cód. Autenticidade: 36021602160920090906-2; Data: 16/02/2016 09:19:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACV87578-EVJ;
Valor Total do Ato: R\$ 3,18
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>.

Tel.: 3333-3333

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/02/2016 às 14:55:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b010cda9aa25e9cedbeb541cde731ce5267415fa6b9afd85adc8a313db1
b76881228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc16aa9ab4fccba576b77700942ccac84e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

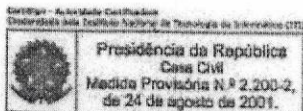
Esta certidão tem a sua validade até: 19/02/2017 às 14:40:01 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 488568

Código de Controle da Autenticação:

36021602160920090906-1 a 36021602160920090906-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000285

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1141 - Bairro Dos Estados - José Francisco - CEP 58020-260 - (51) 3344-9401 - Fax: (51) 3344-9401

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36020605161417500768-1; Data: 06/05/2016 14:17:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH95636-1BMZ.
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 SIDNEI DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 0006939 MT PR

CPF 028.087.009-46 **DATA NASCIMENTO** 06/12/1980

FILIAÇÃO
 LUCIA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 AB

Nº REGISTRO 01722669407 **VALIDADE** 20/01/2021 **1ª HABILITAÇÃO** 07/03/2001

OBSERVAÇÕES

Sidnei de Oliveira
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CASCAVEL, PR **DATA EMISSÃO** 18/02/2016

[Assinatura]
 ASSINATURA DO EMISSOR

07475804781
 PR910450750

DETRAN - PR (PARANÁ)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1248029375

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1248029375

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/05/2016 às 14:56:41 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bacf42de70050e0af6160fd2c3c1dd3941113c8120daa8a0e2c284bd559
0d6233228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc5f021af045cf2c22ba4a1d745952a60d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

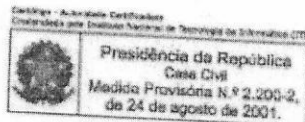
Esta certidão tem a sua validade até: 06/05/2017 às 14:49:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 528174

Código de Controle da Autenticação:

36020605161417500768-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000287

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0636735-3	CNPJ 11.101.480/0001-01	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/12/2008	Data de Início de Atividade 18/12/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DAS CARMELITAS, 634, HAUER, CURITIBA, PR, 81.610-070			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITÁRIO, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS, E PRODUTOS DE PERFUMARIA			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS 841.542.099-49	45.000,00	SOCIO	Administrador
CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS 037.954.359-63	5.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			<u>Término do Mandato</u>
Data: 08/11/2016	Número: 20167367706		XXXXXXXXXX
Ato: ALTERAÇÃO			XXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação REGISTRO ATIVO
			Status XXXXXX;XXXX;XXXXXXXXXX

17/023073-2



CURITIBA - PR, 12 de janeiro de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Jardim Erasmão - Curitiba/PR - CEP 81201-900 - Fone: 31.244.3444 - Fax: 31.224.6100

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 10º da Lei Federal 8.935/1996 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36021601171013040319-1; Data: 16/01/2017 10:13:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEN68114-XHF1;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

000288

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/01/2017 às 07:31:03 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb0c246442e67e957d5bae4a177f0ec6e7cc799b7c32f89382173416fa2
365b86228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc3d249d7f7ce973308ff152d89eda617f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

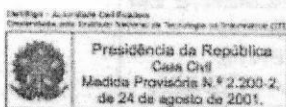
Esta certidão tem a sua validade até: 17/01/2018 às 04:29:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 635568

Código de Controle da Autenticação:

36021601171013040319-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000289



EFETIVE
PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES


11.101.480/0001-01
I.E: 904.92.848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, nº 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS
NOS TERMOS DO ART. 4º, VII DA Lei nº 10.520.**

EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 11.101.480/0001-01, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **SIDNEI DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº. 8.086.069-2, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº. 028.087.009-46, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº. 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Curitiba, 01 de Fevereiro de 2017.



SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2
REPRESENTANTE LEGAL



EFETIVE
PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES

11.101.480/0001-01
I.E: 904.92.848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, nº 634
Vila Hauer
[CEP 81610-070 - CURITIBA - PR]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES
ESTADO DO PARANÁ
COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017**

**DECLARAÇÃO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 11.101.480/0001-01, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **SIDNEI DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 8.086.069-2, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº 028.087.009-46. DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Curitiba, 01 de Fevereiro de 2017.

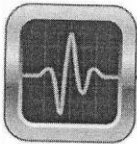
SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2
REPRESENTANTE LEGAL

Rua das Carmelitas, 634 – Hauer – 81610-070 – Curitiba – Paraná .

Rua das Carmelitas, 634 – Hauer – 81610-070 – Curitiba - Paraná

Tel/Fax: 41 3501-7359

000291



EFETIVE

PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES

11.101.480/0001-01
I.E: 904.92.848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, nº 634
Via Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO**

EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 11.101.480/0001-01, neste ato representada por seu representante legal, o **SIDNEI DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade n.º 8.086.069-2, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 028.087.009-46. DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 01 de Fevereiro de 2017.



SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2
REPRESENTANTE LEGAL



EFETIVE
PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES

11.101.480/0001-01
I.E: 904.92.848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, nº 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES
ESTADO DO PARANÁ
COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E PEQUENO PORTE

EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 11.101.480/0001-01, por intermédio de seu representante legal o **SIDNEI DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade n.º 8.086.069-2, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 028.087.009-46. DECLARA, para fins legais, ser microempresa nos termos da legislação vigente.

Curitiba, 01 de Fevereiro de 2017.



SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2
REPRESENTANTE LEGAL

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP

CNPJ – 76 345 370 / 0001 – 22

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



MOTIVOS:

- Alteração do objeto social da empresa e;
- Consolidação contratual.

ADRIANO ROBERTO BREDAS – Brasileiro, separado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013 – Jrd. Social – CEP 85.803-770, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-1.830.902-SC e CPF nº 589.731.689-91 e;

ADILES BREDAS – Brasileira, viúva, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013, Jrd. Social – CEP 85.803-770; portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-353.362-SC e CPF nº 842.506.909-20.

São os únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**; com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº 2674 – Centro – CEP 85.807-620, , com seu contrato social devidamente arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná, sob nº **41201562191**, por despacho em sessão de 15.08.1975 e ultima alteração de contrato social, sob nº **20071395679** em sessão de 17.04.2007; resolvem de comum acordo, por este instrumento, alterar as seguintes cláusulas e proceder à **CONSOLIDAÇÃO** de conformidade com a Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo de sociedade, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os sócios deliberam alteração do objeto social onde inclui-se o comércio atacadista e varejista de: Correlatos (produtos para saúde) saneantes, cosméticos, produtos de higiene, limpeza, perfumaria, conservação domiciliar, drogas de uso humano, instrumentos, equipamentos e produtos hospitalares.

Doravante seu objeto social é comércio atacadista e varejista de aparelhos e materiais odontológicos, materiais para Raios-X, óticos, cinematográficos, consumo hospitalar, cirúrgicos e ortopédicos,

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**

CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



instrumentos, equipamentos e produtos hospitalares e drogas de uso humano, distribuidora medicamentos e de; Correlatos (produtos para saúde), saneantes, cosméticos, produtos de higiene, limpeza, perfumaria, conservação domiciliar e laboratoriais.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2031, da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ADRIANO ROBERTO BREDAS - Brasileiro, separado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013 - Jrd. Social - CEP 85.803-770, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-1.830.902-SC e CPF nº 589.731.689-91 e;

ADILES BREDAS - Brasileira, viúva, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013, Jrd. Social - CEP 85.803-770; portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-353.362-SC e CPF nº 842.506.909-20.

São os únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**; com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº 2674 - Centro - CEP 85.807-620, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná, sob nº **41201562191**, por despacho em sessão de 15.08.1975 e última alteração de contrato social, sob nº **20071395679** em sessão de 17.04.2007; resolvem de comum acordo pelo presente instrumento proceder a **CONSOLIDAÇÃO** de conformidade com a Lei 8934/94 e alterações introduzidas pela Lei nº 10.406, de

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com
documento original

Mercedes

01.02.17

50

[Handwritten signature]
000295



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL:
CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**
CNPJ – 76 345 370 / 0001 – 22
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

10 de Janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo de sociedade, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**, e possui sua sede e foro localizada no Município de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº 2674 – centro – CEP 85.807-620.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa é o comércio atacadista e varejista de aparelhos e materiais odontológicos, materiais para Raios-X, óticos, cinematográficos, consumo hospitalar, cirúrgicos e ortopédicos, instrumentos, equipamentos e produtos hospitalares e drogas de uso humano, distribuidora medicamentos e de; Correlatos (produtos para saúde), saneantes, cosméticos, produtos de higiene, limpeza, perfumaria, conservação domiciliar e laboratoriais.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil real) totalmente subscrito e integralizado na forma prevista e dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de R\$ 1,00 (hum real), cada uma delas e, que fica doravante assim distribuído entre os seus sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL EM R\$
ADILES BREDA	94.000	94.000,00
ADRIANO ROBERTO BREDA	6.000	6.000,00
T O T A I S	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

Parágrafo único – O sócio que representa mais da metade do capital da sociedade, quando entender que o outro sócio estará colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, por falta grave no cumprimento de suas obrigações ou, ainda por incapacidade superveniente, poderá excluí-lo da sociedade mediante alteração do contrato social, apurando-se seus haveres de

Prefeitura do Município de Cascavel, PR
Certifico que a presente cópia confere com
documento original

Mercado: 01/02/17

JP

000296

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL:

CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL LTDA/EPP

CNPJ – 76 345 370 / 0001 – 22

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



conformidade com a situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

A quota liquidada será paga de acordo com as condições financeiras econômicas da sociedade, na mesma proporção levando ainda em conta o binômio capacidade e necessidade.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, lembrando que ambos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA – O sócio que desejar vender as suas quotas de capital deverá comunicar sua intenção por escrito ao outro sócio, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer notificação. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transacionadas com terceiros desde que se trate de pessoas idôneas.

As condições de pagamento pelas quotas alienadas deverão ser estabelecidas de acordo com as condições financeiras e econômicas da sociedade, na mesma proporção, levando em conta o binômio capacidade necessidade, podendo ainda, desde que não provoque solução de continuidade à empresa, reduzir o capital da mesma levando para si bens que completem o quinhão, na proporção entre Ativo e Passivo.

CLAUSULA SÉTIMA – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de agosto de 1975 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade cabe isoladamente ao sócio **ADRIANO ROBERTO BREDÁ**, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada a retirada mensal, a título de pró-labore, em valor compatível com a situação da empresa.

Parágrafo único – O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não incorre nas proibições previstas em lei, para exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou

Prefeitura do Município de Mercedes
Certifico que a presente cópia contém o
documento original

Mercedes 01/02/17

SB

000297

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**

CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou de propriedade.


CLÁUSULA NONA - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

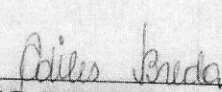
CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou sendo interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível, ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Permanece eleito o foro da comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir possível dúvidas decorrentes do presente instrumento.


E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 3(três) vias, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

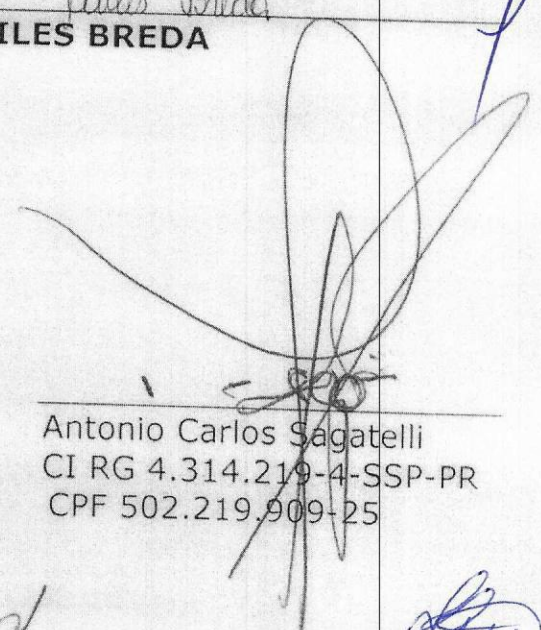
Cascavel, PR., 14 de Janeiro de 2013.


ADRIANO ROBERTO BREDA


ADILES BREDA

Testemunhas:


Jeremias Rocha dos Santos
CI RG 2.129.098-0-SSP-PR
CPF 371.137.399-20


Antonio Carlos Sagatelli
CI RG 4.314.219-4-SSP-PR
CPF 502.219.909-25

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com documento original

Mercedes 01/02/13

JB

000298

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/01/2013
SOB NÚMERO 20130365246
Protocolo: 13/036524-6, DE 16/01/2013
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CICAVEL - CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0156219-1	CNPJ 76.345.370/0001-22	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/08/1975	Data de Início de Atividade 01/08/1975
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DA LAPA, 2674, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.807-620			
Objeto Social COMÉRCIO ATACDISTA E VAREJISTA DE APARELHOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS PARA RAIOS-X, ÓTICOS, CINEMATOGRÁFICOS, CONSUMO HOSPITALAR, CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E DROGAS DE USO HUMANO, DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E DE; CORRELATOS (PRODUTOS PARA SAÚDE), SANEANTES, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, PERFUMARIA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E LABORATORIAIS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ADRIANO ROBERTO BREDAS 589.731.689-91	6.000,00	SOCIO	Administrador
ADILES BREDAS 842.506.909-20	94.000,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 21/01/2013	Número: 20130365246	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

17/059680-0

CURITIBA - PR, 13 de janeiro de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus

[Handwritten signature]

170596800



CICA VEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA

RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR

CNPJ: 76.345.370/0001-22

IE: 410.04037-95

FONE/FAX: (0xx45)3223-0605

e-mail: cicavel@terra.com.br

Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº12/2017

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EPP

ORGANIZAÇÃO CONTABIL IGUAÇU S.S, inscrito no CNPJ nº.76.093.392/0001-42, por intermédio de seu contador o Sr. JEREMIAS ROCHA DOS SANTOS, portador da Carteira Profissional (CRC) nº 024689/0-0, DECLARA, para fins do disposto no art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e em atenção ao que estabelece a Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, de que a empresa CICA VEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.345.370/0001-22, (X)SIM ()NÃO, esta enquadrada nos artigos acima, que assegura os direitos a participações nas licitações firmadas com os órgãos, Federais, Estaduais e Municipais.

Tendo assegurada a documentação necessária para a comprovação exigida para efeito de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição.

JEREMIAS ROCHA DOS SANTOS

Rua Carlos de Carvalho, 4007

Cascavel - PR - Fone: (45) 3333-5444

Téc. Cont. - CRC-PR 024689/0-0 - CPF 371.137.399-20

Cascavel, 30 de janeiro de 2017.

JEREMIAS ROCHA DOS SANTOS,

SÓCIO CONTABILISTA

CPF.371.137.399-20

000300



CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-95
FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

ANEXO II

Deverá ser apresentada em papel timbrado do licitante, FORA DOS ENVELOPES

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR

Pregão Presencial n.º 12/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 76.345.370/0001-22, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Adriano Roberto Breda, portador da Carteira de Identidade n.º 12R 1.830.902-SC, expedida pela SSP/SC, e do CPF n.º 589.731.689-91, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Cascavel, 01 de fevereiro de 2017.

Nome do Representante Legal

Adriano Roberto Breda

CPF 589.731.689-91

76.345.370/0001-22

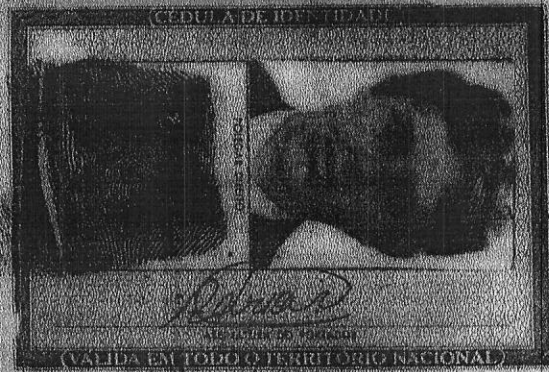
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL
LTDA.

RUA DA LAPA, 2674
CENTRO - CEP 85819-740
CASCAVEL - PARANÁ

000301



CERTIFICO QUE A PRESENTE
FOTOCOPIA FOI AUTENTICADA
NO VERSO.

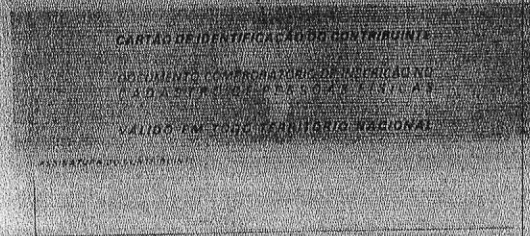


c/c

Contribuinte: **ADRIANO ROBERTO BREDA**
Nascimento: **01.05.67**
Inscrição: **589.731.689-91**

CERTIFICO QUE A PRESENTE
FOTOCOPIA FOI AUTENTICADA
NO VERSO.

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS



Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com
documento original

Mercedes 01.02.17

JB

Lu
000302

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Modalidade: Pregão nº 10/2016

Licitante: Altomed

Verificação/Relação de documentação apresentada pela Licitante	Sim	Não
<i>Termo de Credenciamento</i>	X	
<i>Contrato Social</i>	X	
<i>Declaração de Cumprimento às Exigências do Edital</i>	X	
<i>Comprovação da condição de ME ou EPP</i>		X
<i>Cópia documentos pessoais do representante</i>	X	

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS
 OS TERRITORIOS NACIONAIS
 1012469453

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1012469453

Nome: FELIPE GONCALVES HILLESHEIM

DOC IDENTIDADE FORO EMISSORA: 5015696 SSP SC

CPF: 073.572.459-85 DATA NASCIMENTO: 04/11/1991

Relação: LUIS CARLOS HILLESHEIM
 ANA GONCALVES COSTA
 LIMA

PERMISSÃO: [] ADIC: [] CEXINAS: [] AB: []

Nº REGISTRO: 25000032010 VALIDEZ: 07/12/2028 P# HABILITACAO: 18/02/2010

OBSERVAÇÕES
 A

Felipe Goncalves Hillesheim

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: RIO DO SUL, SC DATA DE EMISSAO: 12/12/2014

51073410291
 2C103766308

DETRAN - SC (SANTACATARINA)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dom Estrela - João Pessoa/PB - CEP 53026-905 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5424 - Fax: (33) 3244-5464

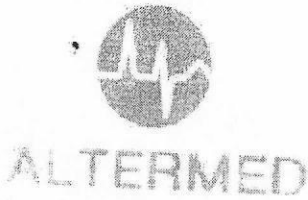
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032501171436310453-1; Data: 25/01/2017 14:36:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AEP02798-EPHG;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
 Titular

[Handwritten Signature]
 000303



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Procuração

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Felipe Gonçalves Hillesheim, CPF: 073.572.459-85 e RG: 5.815.696, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representá-lo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firmo a presente convalidando-a até 30 de Junho de 2017.

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul

Alameda Aristófano Ramos, 20,
Fone: (47) 3531.6500 - Fax: (47) 3353.6508
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
tabelionatodetitulo@abril.com.br

RECONHECIMENTO - 470520

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) MAICON
CORDOVA PEREIRA

Rio do Sul, 09 de dezembro de 2016.

Em test. da verdade.

FLÁVIA CRISTINA HORST - Escrevente Notarial

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ENE30987-EZDO

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Impresso por: RUAN

- Maria Zélia Della Giustina - Tabelã
- Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelão Substituto



Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Córdova Pereira
Gerente Administrativo
3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 9 de Dezembro de 2016

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 58216-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3244-5404 - Fax: (51) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27031212161541590875-1; Data: 12/12/2016 15:42:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEJ07389-GDTQ;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

000304



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Mercedes
Rua Dr Oswaldo Cruz, 555 - Centro
Cep: 85998-000 - MERCEDES - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 14512
Documento: 13

Referente: Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr. 012/2017
Data: 01/02/2017
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

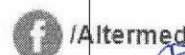

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Felipe Gonçalves Hillesheim
Assistente de Vendas
RG: 5.815.696
CPF: 073.572.459-85

RIO DO SUL (SC), 25 de Janeiro de 2017

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



000205

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO GERAL DE RENOVAR
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




MAICON CORDOVA PEREIRA
 ASSINATURA DO TITULAR

CAIXA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.242.195 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/DEZ/2015

NOME MAICON CORDOVA PEREIRA

RELACÃO INACIO VIDALVINO CORDOVA PEREIRA
 NOELI FERRARI PEREIRA

NACIONALIDADE RIO DO SUL SC DATA DE NASCIMENTO 01/10/1979

DOC ORIGEM CERT. CAS. 5489 LV 18 FL 161
 CART. NOVELLETTO - RIO DO SUL SC

CPF 015.886.939-70

RIO DO SUL - SC

ASSINATURA DO DIRETOR
 PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
 Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

LEI Nº 7.113 DE 2015

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032209160915230140-1; Data: 22/09/2016 09:15:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADZ45557-JFY6;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
 Titular

000306

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: -----
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ, NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.

Em testº _____ da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial



ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3R-1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 09/12/85 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 7C-1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 01/07/1991 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e alterações posteriores arquivadas na mesma Junta sob nºs 20021131570 em sessão de 15.07.2002, 20040070530 em sessão de 10.02.2004, 20042423228 em sessão de 17.09.2004, 20110213505 em sessão de 26.01.2011, 20113377380 em sessão de 15.02.2011 e 20122830440 em sessão de 07.12.2012, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato e alterações posteriores, como segue:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina.



000308

Erimar

Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda.

ANEXO VI

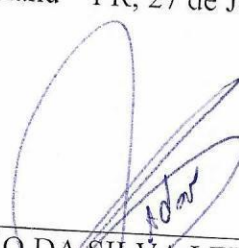
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 012/2017

O abaixo assinado, Adão da Silva Leite, inscrito no CPF/MF sob n.º 492.895.009-72, portador da Carteira de Identidade n.º 4.079.935-4, expedida pela SSP/PR, na qualidade de responsável legal do proponente **ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME**, vem, pelo presente, informar V.Sª que o senhor CRYSTIAN EVANDRO LINDNER, inscrito no CPF n.º 032.346.329-01, portador da Carteira de Identidade n.º 7.251.323-1, expedida pela SSP/PR, é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º 012/2017, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

Assis Chateaubriand - PR, 27 de Janeiro de 2017.


ADÃO DA SILVA LEITE
CPF: 492.895.009-72
RG: 4.079.935-4 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

ERIMAR IND. E COM. DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA. - CNPJ 11 463 608/0001-79

RUA ANTONIO SILOTI, 495 - MINI PARQUE INDUSTRIAL
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
CEP: 85.935-000
FONE: (44)3528-5085
CNPJ: 11.463.608/0001-79
INSC. EST. 90.507.143-20


000312

ERIMAR

Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda.

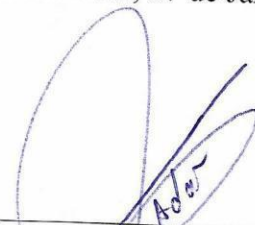
ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 012/2017

A Empresa **ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.463.608/0001-79, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Adão da Silva Leite, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 4.079.935-4 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 492.895.009-72, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Assis Chateaubriand - PR, 27 de Janeiro de 2017.


ADÃO DA SILVA LEITE
CPF: 492.895.009-72
RG: 4.079.935-4 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

ERIMAR IND. E COM. DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA. - CNPJ 11 463 608/0001-79

RUA ANTONIO SILOTI, 495 - MINI PARQUE INDUSTRIAL
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
CEP: 85.935-000 FONE: (44)3528-5085
CNPJ:11.463.608/0001-79 INSC. EST. 90.507.143-20


000314



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0666785-3	CNPJ 11.463.608/0001-79	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/01/2010	Data de Início de Atividade 18/01/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ANTONIO SILOTI, 495, MINI PARQUE INDUSTRIAL, ASSIS CHATEAUBRIAND, PR, 85.935-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; TECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO E TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ADAO DA SILVA LEITE 492.895.009-72	0,00	SOCIO	Administrador
ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE 069.302.879-38	0,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 25/05/2016	Número: 20163296219	REGISTRO ATIVO	
Ato: BALANCO		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, 20 de janeiro de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Paraná
Daniel de Andrade
RG 3.285.371-4
Escritório de Assis Chateaubriand

000315

1

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
CNPJ: 11.463.608/0001-79
NIRE: 41206667853

1- GABRIEL FELIPE CARDOSO LEITE, brasileiro, Solteiro, Maior e Capaz, Natural de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, Nascido em 08 de Dezembro de 1995, empresário, inscrito no CPF n.º 069.302.919-60, portador da carteira de Identidade Civil, RG. n.º 11.168.143-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Ipê, nº 68, Centro, CEP: 85.935-000.

2- ADÃO DA SILVA LEITE, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 492.895.009-72, portador da carteira de Identidade Civil, RG. n.º 4.079.935-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, nº 131, Centro, CEP: 85.935-000;

Únicos sócios cotistas da totalidade do Capital da empresa "ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME", sede e foro na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Ipê, n.º 70, Centro, CEP: 85935-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 41206667853, por despacho em sessão de 13 de janeiro de 2010, e posteriores alterações, sendo a terceira alteração contratual arquivada na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 20141396512, por despacho em sessão de 24 de Março de 2014 e ultimo arquivamento de Balanço Patrimonial em 22 de Julho de 2015 sob n.º 20154754609. **RESOLVEM** por este instrumento particular alterar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6404/76 de 15/12/1976, conforme clausulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade neste ato passa a ser na Rua Antonio Siloti, 495, Mini Parque Industrial, Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85.935-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio **GABRIEL FELIPE CARDOSO LEITE**, que possui inteiramente integralizadas na sociedade 39.200 (Trinta e nove mil e duzentas) cotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 39.200,00 (Trinta e Nove mil e duzentos reais), neste ato retira-se da sociedade vendendo e transferindo todas suas cotas, Sendo 24.000 (Vinte e quatro mil) Cotas, de valor nominal R\$-1,00 (Um real) Cada uma, totalizando R\$-24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) ao Sócio remanescente **ADÃO DA SILVA** primeira qualificada e 15.200 (Quinze mil e duzentas) Cotas, de valor nominal R\$-1,00 cada uma, totalizando R\$-15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais) ao Sócio **ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE**, brasileiro, solteiro, empresário, maior e nascido em 08/09/1989, inscrito no CPF n.º 069.302.879-38, portador da carteira de Identidade Civil, RG de n.º 9.352.044-0, SESP-PR, conforme Carteira nacional de habilitação nº 92304, expedida pelo DETRAN-PR, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Ipê, n.º 68, centro, CEP: 85.935-000.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2016 14:13 SOB N° 20160964733.
PROTOCOLO: 160964733 DE 16/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160964733. NIRE: 41206667853.
ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

090316

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME**
CNPJ: 11.463.608/0001-79
NIRE: 41206667853

CLAUSULA TERCEIRA: Mediante as alterações realizadas, o capital social no valor total de R\$ 40.000,00-(Quarenta mil reais), divididos em 40.000-(Quarenta mil) cotas de valor nominal R\$-1,00-(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL R\$-
ADÃO DA SILVA LEITE	24.800	24.800,00
ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE	15.200	15.200,00
TOTAL.....	40.000	40.000,00

CLAUSULA QUARTA: O sócio retirante **GABRIEL FELIPE CARDOSO LEITE** e o sócio remanescente **ADÃO DA SILVA LEITE**, dão ao sócio ingressante **ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE**, plena, raza e geral quitação da sessão de cotas ora efetuada, declarando esta conhecer a situação econômica - financeira da sociedade ficando subrogados nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração. *Erick*

CLAUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO – O sócio ingressante **ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE**, declara sob as penas de lei, que não esta incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa impedi-lo de exercer atividade mercantil. *B*

CLAUSULA SEXTA:- Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **ADÃO DA SILVA LEITE**. *Adão*

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **ADÃO DA SILVA LEITE**, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

CLAUSULA OITAVA: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social e as posteriores alterações, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
CNPJ: 11.463.608/0001-79
NIRE: 41206667853

ADÃO DA SILVA LEITE, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, o, inscrito no CPF n.º 492.895.009-72, portador da carteira de Identidade Civil, RG. 935-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, nº 131, CEP: 85.935-000;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2016 14:13 SOB Nº 20160964733.
 PROTOCOLO: 160964733 DE 16/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160964733. NIRE: 41206667853.
 ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 18/03/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS CAROLINA DE MOURA
 Rua da Liberdade, 100 - Bairro Dos Estados - Curitiba - PR - CEP: 81120-000
 Fone: (41) 324-5444 - Fax: (41) 324-5446

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conteúdo nele ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25972504161405470287-2; Data: 25/04/2016 14:05:43
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADG14777-0EII;
 Valor Total do Ato: R\$ 0,00
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valéria da M. Miranda Cavalcanti
 Tuitajir

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Adão
 000317

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME**
CNPJ: 11.463.608/0001-79
NIRE: 41206667853

2- ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE, brasileiro, solteiro, empresário, maior e capaz, nascido em 08/09/1989, inscrito no CPF n.º 069.302.879-38, portador da carteira de identidade Civil, RG de n.º 9.352.044-0, SESP-PR, conforme Carteira nacional de habilitação n.º 04272092304, expedida pelo DETRAN-PR, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Ipê, n.º 68, centro, CEP: 85.935-000.

CLAUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira sob o nome empresarial **ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME**, com sede e domicilio a Rua Antonio Siloti, 495, Mini Parque Industrial, Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85.935-000.

CLAUSULA SEGUNDA:- O contrato social está arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 41206667853, por despacho em sessão de 13 de janeiro de 2010, e posteriores alterações, sendo a terceira alteração contratual arquivada na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 20141396512, por despacho em sessão de 24 de Março de 2014 e ultimo arquivamento de Balanço Patrimonial em 22 de Julho de 2015 sob n.º 20154754609.

CLAUSULA TERCEIRA:- O objeto social é fabricação de materiais para medicina e odontologia (CNAE: 32.50-7-05), Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, e de laboratórios (CNAE: 46.45-1-01) e tecelagem de fios de algodão (CNAE: 13.21-9-00) e Transporte rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE:4930-2/02).

CLAUSULA QUARTA :- A sociedade iniciou suas atividades em 18 de janeiro de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA:- O capital social é de R\$ 40.000,00-(quarenta mil reais) divididos em 40.000-(quarenta mil) cotas de valor nominal R\$-1,00-(um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, sendo distribuído da seguinte maneira:

a-) ADÃO DA SILVA LEITE - R\$ 24.800,00 - (Vinte e quatro mil e oitocentos reais), divididos em 24.800 (Vinte e quatro mil e oitocentas) cotas de R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do país.

ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE - R\$ 15.200,00 - (Quinze mil e duzentos reais), em 15.200 (Quinze mil e duzentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas em moeda corrente do país.

	COTAS	CAPITAL R\$-
SILVA LEITE	24.800	24.800,00
ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE	15.200	15.200,00
.....	40.000	40.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2016 14:13 SOB N° 20160964733.
 PROTOCOLO: 160964733 DE 16/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160964733. NIRE: 41206667853.
 ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 18/03/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.87004-7
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 154 - Bairro Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 81250-000 - Fone: (41) 324-5444 - Fax: (41) 324-5454

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e 7º inc. Vº da Lei Federal 8.935/1994, o referido documento eletrônico e seu conteúdo são autenticados e assinados eletronicamente pelo Tabelião Digital.

Cód. Autenticação: 25972504161405470287-3; Data: 25/04/2016 14:05:43
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADG14776-UHGC;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Titular
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Erick
[Handwritten Signature]
000318

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME
CNPJ: 11.463.608/0001-79
NIRE: 41206667853

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: - Fica eleito o foro de Assis Chateaubriand, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em VIA ÚNICA.

Assis Chateaubriand – PR, 09 de Março de 2016.

 *Erick H. Cardoso Leite*
ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE

 *Gabriel Felipe Cardoso Leite*
GABRIEL FELIPE CARDOSO LEITE

 *Adão*
ADÃO DA SILVA LEITE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio Paulo, 145 - Bairro Dom Estácio - Jd. Foz de Iguaçu - CEP 81203-200 - Curitiba - PR - Fone: (41) 3241-5455 - Fax: (41) 3241-5454

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52 da Lei Federal 8.932/1984 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25972504161405470287-5; Data: 25/04/2016 14:05:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADG14774-4X0F
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

Bel. Wilner de Miranda Cavalcanti
Titular



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2016 14:13 SOB Nº 20160964733.
PROTOCOLO: 160964733 DE 16/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160964733. NIRE: 41206667853.
ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten Signature]
000320

Poder Judiciário
Tabellionato Rodrigues "Almério"

ACR

1º Ofício Notas e Protesto
anHLc.9P2gD.DQxbN, Controle: DVMj5.vJGS
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço p/ verdadeira a firma de **GABRIEL FELIPE CARDOSO LEITE**. Dou fé (68176C). Emolumentos: R\$7,93 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$1,98, Total: R\$10,66

Assis Chateaubriand-PR, 14 de março de 2016 - 10:57:13h

Em Testº da Verdade

Rosana Kruger
ROSANA CARMELO KRÜGER

Rua XV de Novembro, 44 - Centro - cx. 13 - telef: (41) 3242-1111 - e-mail: cartorio@registrocivil.pr.gov.br
Assis Chateaubriand - Paraná - Brasil - cep: 81200-000 - contato: atendimento informático - backup diário

Poder Judiciário
Tabellionato Rodrigues "Almério"

ACR

1º Ofício Notas e Protesto
unHLc.9PugD.2y3Nw, Controle: J1jj5.vJGS
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço p/ verdadeira a firma de **ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE**. Dou fé (70335A). Emolumentos: R\$7,93 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$1,98, Total: R\$10,66

Assis Chateaubriand-PR, 14 de março de 2016 - 13:37:51h

Em Testº da Verdade

Rosana Kruger
ROSANA CARMELO KRÜGER

Rua XV de Novembro, 44 - Centro - cx. 13 - telef: (41) 3242-1111 - e-mail: cartorio@registrocivil.pr.gov.br
Assis Chateaubriand - Paraná - Brasil - cep: 81200-000 - contato: atendimento informático - backup diário

Poder Judiciário
Tabellionato Rodrigues "Almério"

ACR

1º Ofício Notas e Protesto
IIGhc.9Pjg9.G1Ehj, Controle: BtJXo.66GS
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço p/ verdadeira a firma de **ADÃO DA SILVA LEITE**. Dou fé (540750). Emolumentos: R\$7,93 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$1,98, Total: R\$10,66

Assis Chateaubriand-PR, 14 de março de 2016 - 16:32:40h

Em Testº da Verdade

Rosana Kruger
ROSANA CARMELO KRÜGER

Rua XV de Novembro, 44 - Centro - cx. 13 - telef: (41) 3242-1111 - e-mail: cartorio@registrocivil.pr.gov.br
Assis Chateaubriand - Paraná - Brasil - cep: 81200-000 - contato: atendimento informático - backup diário

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELLIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-4
Av. Presidente Epitácio, 154 - Bairro São Francisco - CEP: 81200-000 - www.registrocivil.pr.gov.br - Tel: (41) 3244-0000 - Fax: (41) 3244-0001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25972504161405470287-6; Data: 25/04/2016 14:05:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADG14773-3WXY;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Liberty
Bel. Valério de Moraes Cavalcanti
Titular



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2016 14:13 SOB N° 20160964733.
PROTOCOLO: 160964733 DE 16/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160964733. NIRE: 41206667853.
ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A veracidade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Assis
000321

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/04/2016 às 10:46:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e7d11e0bcf2fcd503c69f4f623e0f679c714670698fbbec8160155eb66b8698ed57844fa5e051809ead5aa7e3e1d55509348e720956279dd360711105d5d85c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ERIMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

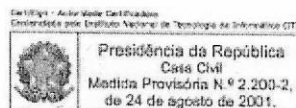
Esta certidão tem a sua validade até: 26/04/2017 às 05:17:31 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 521556

Código de Controle da Autenticação:

25972504161405470287-1 a 25972504161405470287-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Assinatura]
000322

Erimar

Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda.

PROCURAÇÃO

ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME, empresa jurídica de direito privado, estabelecida a Rua Antonio Siloti, 495, Bairro Mini Parque Industrial, em Assis Chateaubriand, estado do Paraná, inscrita no CNPJ de n.º 11.463.608/0001-79, neste ato representada pelo sócio Administrador ADÃO DA SILVA LEITE nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr(a). **JOSIANE GONTARECK**, brasileira, casada, residente e domiciliado em Palotina estado do Paraná, inscrito no CPF n.º 038.468.209-03 e RG n.º 6.764.387-9, expedida pela SSP-PR, para representar a empresa em pregões, processos licitatórios, estando autorizado, a formular ofertas e dar lances, a assinar contratos, atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, desistir de recursos, bem como praticar todos os demais atos inerentes aos processos licitatórios, podendo ainda outorgar poderes para representa-lo em licitações.

Essa procuração tem validade até o dia 05 de Agosto de 2017.

Assis Chateaubriand - PR, 05 de Agosto de 2016

ALMÉRIO

ADÃO DA SILVA LEITE
RG: 4.079.935-4 SSP/PR
CPF: 492.895.009-72
SOCIO-ADMINISTRADOR

ERIMAR IND. E COM. DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA. - CNPJ 11 463 608/0001-79



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Paraná
Tribunal de Justiça do Paraná
Tribunal de Justiça do Paraná

1º Ofício Notas e Protesto

4yDN6.gK8M7.Hnrhj, Controle: BIVXo.66RS

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço p/ **semelhança** a firma de **ADÃO DA SILVA LEITE**. Dou fé.(555887). Emolumentos: R\$3,95 (VRC 21.73). Selo Funarpen: R\$0,75. Funrejus: R\$0,99, Total: R\$5,69

Assis Chateaubriand-PR, 05 de agosto de 2016 - 16:35:45h

Em Test.  da Verdade


ROSANA CARMELO KRUGER

Rua XV de Novembro, 44 - Centro - cx. 13 - tele/fax: (41) 3528-5085 e-mail: cartorio@tribonpr.com.br
Assis Chateaubriand - Paraná - Brasil - cep 85935-000 - cartório totalmente informatizado - backup diário

RUA ANTONIO SILOTI, 495 - MINI PARQUE INDUSTRIAL
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

CEP: 85.935-000
CNPJ: 11.463.608/0001-79

FONE: (44)3528-5085
INSC. EST. 90.507.143-20


000323

Erimar

Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda.

PROCURAÇÃO

ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE – ME, empresa jurídica de direito privado, estabelecida a Rua Antonio Siloti, 495, Bairro Mini Parque Industrial, em Assis Chateaubriand, estado do Paraná, inscrita no CNPJ de n.º 11.463.608/0001-79, neste ato representada pelo Sócio Administrador ADÃO DA SILVA LEITE nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **CRYSTIAN EVANDRO LINDNER**, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, 1290, em Palotina, estado do Paraná, inscrito no CPF n.º 032.346.329-01 e RG n.º 7.251.323-1, expedida pela SSP-PR, para representar a empresa em pregões, processos licitatórios, estando autorizado, a formular ofertas e dar lances, a assinar contratos, atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, desistir de recursos, bem como praticar todos os demais atos inerentes aos processos licitatórios, podendo ainda outorgar poderes para representá-lo em licitações.

Essa procuração tem validade até o dia 05 de Maio de 2017.

Assis Chateaubriand - PR, 05 de Maio de 2016

ADÃO DA SILVA LEITE
CPF 492.895.009-72
RG 4.079.935-4 SSP/PR
SOCIO-ADMINISTRADOR

ERIMAR IND. E C.
PARA SAÚDE LTDA.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Paraná
Procuradoria Regional do Paraná
Procurador Regional de Assis Chateaubriand
Almérico Rodrigues
2e8z6.gL2iX.7Dxhj, Controle: 8AJxo.66ts
1º Ofício Notas e Protocolo
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço p/ semelhança a firma de **ADÃO DA SILVA LEITE**. Dou fe.(536763). Encolmento: R\$3,95 (VRC 21,73). Selo Funarpen. R\$0,75. Funrejus. R\$0,89. Total: R\$5,69
Assis Chateaubriand-PR, 05 de maio de 2016. 14:01:52h
Em Testemunha da Verdade
ROSANA CARMELO KRUGER
ESCREVENTE
Rua N.º 4, Novembro, 44, Centro - nº 13, telefone: (41) 3241-1111, e-mail: atendimento@tribunalpr.org.br
Assis Chateaubriand - Paraná - Brasil - cep: 83200-000 - caixa postal: 101 - telefone: (41) 3241-1111

RUA ANTONIO SILOTI, 495 – MINI PARQUE INDUSTRIAL
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
CEP: 85.935-000 FONE: (44)3528-5085
CNPJ:11.463.608/0001-79 INSC. EST. 90.507.143-20

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0
Rua: Francisco de Assis, 1155 - Bairro: Vila Operária - CEP: 83200-000 - Assis Chateaubriand - PR - Brasil - Telefone: (41) 3241-1111 - Fax: (41) 3241-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1984 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 25970605161433070784-3; Data: 06/05/2016 14:32:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH95719-WOJUS
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
Titular

000324

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/05/2016 às 10:28:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbcae8db3efbe141c5f7209b7af6eb9cad97adb9d03df522a141e72bfde930febed57844fa5e051809ead5aa7e3e1d5553d6efc598fe3e7cefc6e4a3489a2593

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ERIMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

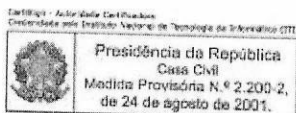
Esta certidão tem a sua validade até: 10/05/2017 às 05:42:01 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 528201

Código de Controle da Autenticação:

25970605161433070784-1 a 25970605161433070784-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000325

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

CRISTIAN E. LINDNER

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
CRYSTIAN EVANDRO LINDNER

Nº de Inscrição
032346329-01

Data do Nascimento
30/09/82

LEI Nº 7.116 DE 20/06/63

ASSINATURA Bel. Pensões Haguim

CPF 032346329-01

C.NASC 887.LIVRO=24.FOLHA=2V

DOC. ORIGEM COMARCA=PALOTINA/PR. MAR 2008

PALOTINA/PR

NATURALIDADE INGRID LINDNER

PLACAD LEGNEL LINDNER

NOME CRYSTIAN EVANDRO LINDNER

REGISTRO GERAL 7.251.323-1

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/11/1994

DATA DE NASCIMENTO 30/09/1982

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDO EM TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emtido em : 18/03/99

CRYSTIAN EVANDRO LINDNER

Assinatura

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25931902161005090250-1; Data: 19/02/2016 10:04:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACW89390-PSX9; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti Titular

000326

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/02/2016 às 10:38:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b010cda9aa25e9cedbeb541cde731ce5235f9de198dd09ccd875d70d1c2cd3b4f026a39ae63343c68b5223a95f3e1761646838fb233a2d57750dc5543a539b723

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

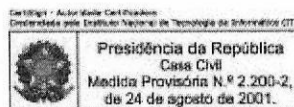
Esta certidão tem a sua validade até: 19/02/2017 às 10:31:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 490792

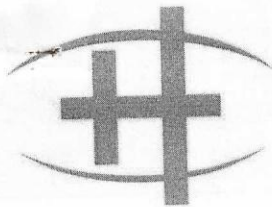
Código de Controle da Autenticação:

25931902161005090250-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]
000327



HIDRAMED
COMÉRCIO DE PRODUTOS
CNPJ: 03.712.351/0001-13



PROCURAÇÃO

HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 03.712.351/0001-13, com sede à Rua Dr. Antônio Emílio de Figueiredo, 2020, Centro, CEP: 79.802-020, Dourados - MS; neste ato representada pela sua sócia-administradora Gracielly Souza da Silva, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da CI. RG. n.º 1.512.956 SEJUSP/MS; inscrita no CPF sob n.º 021.036.391-62, residente e domiciliada na cidade de Dourados - MS, à Rua Arapongas n.º 1210, Jardim Rasslem - CEP 79.813-210; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador Jair Sanches Aparício, brasileiro, casado, vendedor, portador da CI. RG. n.º 914.690 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 055.665.179-00, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preços, carta convite, concorrência pública, conferindo-lhe, poderes especiais para negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos, propostas, atas e atas de registro de preços e outros documentos que se façam necessários, receber e dar quitação, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom desempenho do mandato.

Este mandato tem validade até 31/12/2017.

Dourados, 19 de Janeiro de 2017.

03.712.351/0001-13
HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES
Rua Dr. Antônio Emílio de Figueiredo, 2020
Centro - CEP 79802-021
Dourados - MS

Gracielly Souza
Gracielly Souza da Silva
Sócio/administrador
RG: 3.550.700-0 SSP/PR
CPF: 483.477.529-15

www.hidramed.com.br

Fone/fax: (67) 3427-5961

Rua Dr. Antônio Emílio de Figueiredo, 2020 - Centro - Dourados - MS.

000328

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/01/2017 às 12:55:52 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbaff10862f87f78d00ee460f555577a67e66bc247f7884a6a46f10696400fd7dfd4f21f2556dad0ea8b7a5c04eabebda16bea95a0b1ffed095395e718acd7997

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

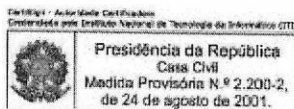
Esta certidão tem a sua validade até: 21/01/2018 às 03:37:06 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 639184

Código de Controle da Autenticação:

27782001171111460984-1 a 27782001171111460984-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten Signature]
000329

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Educandos - João Pessoa/PB - CEP 58130-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3341-5434 - Fax: (83) 3341-5434

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27780310160917400937-1; Data: 03/10/2016 09:17:45
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA45877-XJ07;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: JAIR SANCHES APARICIO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 914690-3 SESP PR

CPF: 055.665.179-00 DATA NASCIMENTO: 23/05/1946

FILIAÇÃO: JOSE SANCHES APARICIO
 FILOMENA HUMBERTO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 01208599172 VALIDADE: 21/05/2018 1ª HABILITAÇÃO: 05/09/1974

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: UMUARAMA, PR DATA EMISSÃO: 22/05/2015

Jair Sanches 86250778828
 ASSINATURA DO EMISSOR PR909137719

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1126518416

PROIBIDO PLASTIFICAR 1126518416

[Handwritten Signature]
 000330

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/10/2016 às 09:01:15 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf43e424a611c42b3227a23da0fe3b4b055974086ad01361fdb47b293a71cee56fd4f21f2556dad0ea8b7a5c04eabebdad2ae1dd8207a45a90049b06d256bcfaf8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

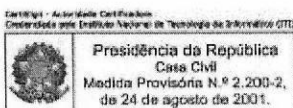
Esta certidão tem a sua validade até: 04/10/2017 às 04:20:10 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 594935

Código de Controle da Autenticação:

27780310160917400937-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000331

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA - EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
N.º 12**

MIGUEL PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama - Paraná, nascido em 28 de outubro de 1.997, solteiro, menor púbere, estudante, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, 4.344 Apto 201, Zona I - CEP 87.501-250, portador da cédula de identidade RG n.º 10.366.525-6 SSP PR e do CPF 064.102.399-55, neste ato Assistido pelo seu pai **HEDINEY JOSÉ PRANDO**, brasileiro, casado, sob o regime de **comunhão parcial de bens**, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, 4.344 Apto 201, Zona I - CEP 87.501-250, portador da cédula de identidade RG n.º 3.937.168-5 - SSP PR, CPF: 602.554.719-04 e por sua mãe **SIMONE BORTOLONE PRANDO**, brasileira, casada, sob o regime de **comunhão parcial de bens**, empresária, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, 4.344 Apto 201, Zona I - CEP 87.501-250, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.133.904-5 - SSP PR, CPF: 774.724.629-34;

VITACYR JOSE SIMONI, brasileiro, natural de Chapecó - Santa Catarina, nascido em 27 de maio de 1.963, casado sob regime de **comunhão universal de bens**, Empresário, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Fortaleza n.º 3.701, Recanto Tropical - CEP 85.807-090, portador da cédula de identidade RG n.º 3.550.700-0 - SSP PR e CPF n.º 483.477.529-15

Na qualidade de sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada "**HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**", com sede e foro na cidade de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, à Rua Dr. Antonio Emilio Figueiredo n.º 2.020 - Centro - CEP 79.802-020, com registro na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul, sob o NIRE 54200986443, por despacho em sessão de 24/02/2010 inscrito no CNPJ sob n.º 03.712.351/0001-13, resolvem por este instrumento efetuar a **décima segunda** alteração e consolidação de contrato que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ramo de exploração da sociedade de: **COMÉRCIO ATACADISTA (DISTRIBUIDOR) DE MEDICAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS MÉDICOS - CIRÚRGICOS - HOSPITALARES, PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE: MEDICAMENTOS, Medicamentos comuns, Similares, Genéricos, e Especiais (Produtos**



000332

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 12**

EQUIPAMENTOS: Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais, Escritório, Informática, Eletrônicos, Eletrodomésticos e Ortopédicos;

MÓVEIS: Hospitalares e Ortopédicos;

MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS: Hospitalares, Farmacêuticos, Laboratoriais, Odontológicos, Informática, Escritório, Papelaria, Higiene e Limpeza e Saneantes;

IMUNIZAÇÃO: Vacinas.

FICA ALTERADO PARA: COMÉRCIO ATACADISTA (DISTRIBUIDOR) DE MEDICAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS MÉDICOS – CIRÚRGICOS – HOSPITALARES, PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS – LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE:

MEDICAMENTOS: Medicamentos e Medicamentos Especiais (Portaria 344/98 – Ministério da Saúde);

EQUIPAMENTOS: Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais, Escritório, Informática, Eletrônicos, Eletrodomésticos e Ortopédicos;

MÓVEIS: Hospitalares e Escritório;

MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS: Hospitalares, Farmacêuticos, Laboratoriais, Odontológicos, Informática, Escritório, Papelaria, Higiene e Limpeza;

SANEANTES DOMISSANITÁRIOS:

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE: Medicamentos e Medicamentos Especiais, Produtos para Saúde, Higiene, Limpeza pessoal e Saneantes.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade **GRACIELLY SOUZA DA SILVA**, brasileira, natural de Dourados – Mato Grosso do Sul, nascido em 15 de março de 1989, solteira, farmacêutica, CRF nº 4955/MS, residente e domiciliada na cidade de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, à Rua Arapongas nº 1.210, Jardim Rasslem – CEP 79.813-210, portadora da cédula de identidade RG nº 1.512.956 SEJUSP/MS e CPF nº 021.036.391-62.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **VITACYR JOSE SIMONI**, que é possuidor de 2.400 (duas mil e quatrocentas) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), totalmente integralizadas, cede e transfere a totalidade das quotas a sócia ingressante **GRACIELLY SOUZA DA SILVA**, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) com **ágio**, com pagamentos a serem efetuados em 06 (seis) parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cada uma, com vencimento da primeira parcela em 01/04/2015 sendo a última em 01/09/2015 com pagamento a ser



[Handwritten signature]

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA -
EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 12**

CLÁUSULA QUARTA: O sócio retirante: **VITACYR JOSE SIMONI** dá a sócia ingressante **GRACIELLY SOUZA DA SILVA**, plena rasa, e geral quitação da cessão transferência das quotas de capital ora efetuada para não mais reclamar em tempo algum ou sob qualquer fundamento.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade técnica profissional fica atribuída à sócia **GRACIELLY SOUZA DA SILVA**, CRF nº 4955/MS.

CLÁUSULA SEXTA: Em decorrência da presente alteração contratual o capital no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizadas, ficando assim distribuídas entre os sócios:

NOME	%PART	QUOTAS	VR. RS
MIGUEL PRANDO	98%	117.600	117.600,00
GRACIELLY SOUZA DA SILVA	02%	2.400	2.400,00
TOTAL	100%	120.000	120.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia, **GRACIELLY SOUZA DA SILVA**, com poderes e atribuições de administrar com uso do nome empresarial, isoladamente.

§ 1º É vedado o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

§ 2º Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.



[Handwritten signatures and initials]

3

000334

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA -
EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 12

CLÁUSULA NONA: Diante das modificações ora ajustada vem "CONSOLIDAR", o contrato social primitivo, adequando-se a Lei 10.406 de 10.01.2002, conforme cláusulas a seguir:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
Hidramed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. - EPP

GRACIELLY SOUZA DA SILVA, brasileira, natural de Dourados - Mato Grosso do Sul, nascido em 15 de março de 1.989, solteira, farmacêutica, CRF n.º 4955/MS, residente e domiciliada na cidade de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, à Rua Arapongas n.º 1.210, Jardim Rasslem - CEP 79.813-210, portadora da cédula de identidade RG n.º 1.512.956 SEJUSP/MS e CPF n.º 021.036.391-62,

MIGUEL PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama - Paraná, nascido em 28 de outubro de 1.997, solteiro, menor impúbere, estudante, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, 4.344 Apto 201, Zona I - CEP 87.501-250, portador da cédula de identidade RG n.º 10.366.525-6 SSP PR e do CPF 064.102.399-55, neste ato assistido pelo seu pai HEDINEY JOSÉ PRANDO, brasileiro, casado, sob o regime de **comunhão parcial de bens**, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, 4.344 Apto 201, Zona I - CEP 87.501-250, portador da cédula de identidade RG n.º 3.937.168-5 - SSP PR, CPF: 602.554.719-0 e sua mãe SIMONE BORTOLONE PRANDO, brasileira, casada, sob o regime de **comunhão parcial de bens**, empresária, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, 4.344 Apto 201 - CEP 87.501.250, portadora Carvalho, 4.344 Apto 201, Zona I - CEP 87.501-250, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.133.904-5 - SSP PR, CPF: 774.724.629-34;

Na qualidade de sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada "HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP", com sede e foro na cidade de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, à Rua Dr. Antonio Emilio Figueiredo n.º 2.020 - Centro - CEP 79.802-020, com registro na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul, sob o NIRE 54200986443, por despacho em sessão de 24/02/2010, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.712.351/0001-13, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação empresarial de "HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP", com sede e domicílio a Rua Dr. Antonio Emilio Figueiredo n.º 2.020 - Centro - Dourados - Mato Grosso do Sul - CEP. 79.802-020.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem pôr objeto social a exploração do ramo de "COMÉRCIO" ATACADISTA (DISTRIBUIDOR) DE MEDICAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS MEDICOS - CIRURGICO - HOSPITALARES, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MOVEIS E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE:



000335

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 12**

MEDICAMENTOS: Medicamentos e Medicamentos Especiais (Portaria 344/98 - Ministério da Saúde);

EQUIPAMENTOS: Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais, Escritório, Informática, Eletrônicos, Eletrodomésticos e Ortopédicos;

MÓVEIS: Hospitalares e Escritório;

MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS: Hospitalares, Farmacêuticos, Laboratoriais, Odontológicos, Informática, Escritório, Papelaria, Higiene e Limpeza;

SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE: Medicamentos e Medicamentos Especiais, Produtos para Saúde, Higiene, Limpeza pessoal e Saneantes.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado iniciando-se suas atividades a partir de **23 de Março de 2.000**.

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade técnica profissional fica atribuída à sócia **GRACIELLY SOUZA DA SILVA**, CRF nº 4955/MS.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, fica distribuído proporcionalmente entre os sócios da seguinte forma:

NOME	%PART	QUOTAS	VR. RS
MIGUEL PRANDO	98%	117.600	117.600,00
GRACIELLY SOUZA DA SILVA	02%	2.400	2.400,00
TOTAL	100%	120.000	120.000,00

CLÁUSULA SEXTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço e forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante, decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



[Handwritten signatures and initials]

5

000336

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA -
EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 12

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe a sócia, **GRACIELLY SOUZA DA SILVA**, com poderes e atribuições de administrar com uso do nome empresarial, isoladamente.

§ 1º É vedado o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

§ 2º Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o novo administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual pôr todos os sócios

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", aos administradores observados as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros. Sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de



000337

NOTAS E REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E DAÇÃO DE SERVIÇOS
 Rua Onofre Pereira de Matos, 1825 - Salão 8 - Centro - Dourados - MS
 Fone: (67) 3421-5765 - E-mail: cartorio@coferra.com.br

Reconhecimento por Verdadeira Assinatura
GRACIELLY SOUZA DA SILVA
 Selo Digital No: ADY12419-662
 Conforme cartao arquivado. Dou fé em **29/06/2015**
 Em testemunho da verdade.
 () **BIANCA ZANATTA - TABELIA**
 E-mail: 6,00+2,10(10%FUNJECC+5%ZISS+6%FUNADEP+4%FUNDE+10%FEADNP)=R\$8,10

Escritório Notarial e Registral
 Dourados - MS

2º TABELIONATO DE NOTAS - MARINALVA SOARES TAVARES
 RUA DES. MUNHOZ DE MELLO, 3820 - CENTRO
 CEP: 87501-180 - UMUARAMA-PR
 FONE: 44-3055-3366 - C-TAVARES@UOL.COM.BR

Selo RcNhc.9BcyN.gW60-EjJ1e.zBKS Valide em
<http://funarpen.com.br> Reconheço por **VERDADEIRA** assinatura de
SIMONE BORTOLONE PRANDO Dou fé em Umuarama-PR, **29/06/2015**
 FM9M79UJ-643555-10
 Francielly Paulino Fernandes da Silva - Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Fone/Fax: (44) 3055-3366
 UMUARAMA - PR

Francielly Paulino Fernandes da Silva

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 2164-6461 - Fax: (81) 2164-2164

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27781209161027200609-8; Data: 12/09/2016 10:27:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADY34804-F7LE;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber do Miranda Cavalcanti
 Titular

Simone Bortolone Prando
 000339

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/09/2016 às 11:24:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca7d4615de82619c85da330d1da743f0fdb266bddd56d80e4626cdfdd
197371fd4f21f2556dad0ea8b7a5c04eabebda8f13e5e9c2db3bb1914f702061f97216

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

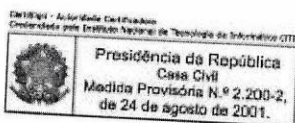
Esta certidão tem a sua validade até: 12/09/2017 às 11:03:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 586439

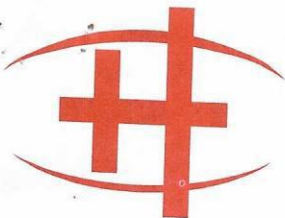
Código de Controle da Autenticação:

27781209161027200609-1 a 27781209161027200609-8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000340



HIDRAMED

COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.712.351/0001-13

Insc. Est.: 28.356.286-2

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Dourados, 30/01/2017.

À Comissão de Licitação - Prefeitura Municipal de Mercedes - Paraná

Referente: Edital de Pregão Presencial N.º 012/2017.

A empresa **HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.712.351/0001-13, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **Gracielly Souza da Silva**, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.512.956 SEJUSP/MS, e do CPF n.º 021.036.391-62, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

03.712.351/0001-13

HIDRAMED COM. PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA DR. ANTONIO EMILIO DE FIGUEIREDO, 2020
CENTRO - CEP 79802-020

DOURADOS - MS

Gracielly Souza da Silva
Sócia/administradora
RG: 1.512.956 SEJUSP/MS
CPF: 021.036.391-62

HIDRAMED COM. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

www.hidramed.com.br

Fone/fax: (67) 3427-5961

Rua Dr. Antônio Emílio de Figueiredo, 2020 - Centro - Dourados - MS

000341



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1/2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial HIDRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 54 2 0098644-3	CNPJ 03.712.351/0001-13	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/02/2010	Data de Início de Atividade 23/03/2000	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DOUTOR ANTÔNIO EMÍLIO FIGUEIREDO, 2020, CENTRO, DOURADOS, MS, 79802-020				
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA (DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS DESCARTAVEIS MEDICOS-CIRURGICO-HOSPITALARES, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE: MEDICAMENTOS: MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS ESPECIAIS (PORTARIA 344/98 - MINISTERIO DA SAUDE); EQUIPAMENTOS: HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, ESCRITORIO, INFORMATICA, ELETRONICOS, ELETRODOMESTICOS E ORTOPEDICOS. MOVEIS: HOSPITALARES E ESCRITORIO; MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS: HOSPITALARES, FARMACEUTICOS, LABORATORIAIS, ODONTOLOGICOS, INFORMATICA, ESCRITORIO, PAPELARIA, HIGIENE E LIMPEZA; SANEANTES DOMISSANITARIOS E TRANSPORTES DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS ESPECIAIS, PRODUTOS PARA A SAUDE, HIGIENE, LIMPEZA PESSOAL E SANEANTES.				
Capital: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Prazo de Duração INDETERMINADO	
Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MIGUEL PRANDO 064.102.399-55	117.600,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
HEDINEY JOSÉ PRANDO 602.554.719-04		PAI/ASSISTENTE		XXXXXXXXXX
SIMONE BORTOLONE PRANDO 774.724.629-34		MAE/ASSISTENTE		XXXXXXXXXX
GRACIELLY SOUZA DA SILVA 021.036.391-62	2.400,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último arquivamento		Situação REGISTRO ATIVO		
Data: 17/07/2015	Número: 54410117	Status		
Ato: ALTERAÇÃO				
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME)				



17/008336-5

Local, data
CAMPO GRANDE - MS, 14 de janeiro de 2017

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E C nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º.
Art. 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade desta certidão simplificada poderá ser confirmada na página oficial da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul na internet, no endereço http://certidaodigital.jucems.ms.gov.br/valida_certidao_simplificada.php, por meio do código abaixo:
BFARUKJWP



Credenciamento

☐ 03.411.908/0001-86 ☐
9063577984
GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

R. BARÃO DO RIO BRANCO, 3054, CENTRO
☐ (45) 3252-0086 - CEP: 85905-040-TOLEDO - PR. ☐

000211



Edital de Pregão Presencial nº 12/2017

ANEXO II

Declaração de Cumprimento das Exigências contidas no Edital

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 12/2017

À empresa **Green Farmacêutica Ltda – EPP**, inscrita no CNPJ/MF n.º **03.411.908/0001-86**, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a) **Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **10.441.472-9**, expedida pela **SSP/PR** e do CPF n.º **072.521.789-86**, **DECLARA**, que **Cumpr**e as Exigências contidas neste Edital.

Toledo/Paraná, 01 de Fevereiro de 2017.

Kelly Ribas do Couto
CNPJ: 03.411.908/0001-86
I.E. 9063577984

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3054 - CENTRO
(45) 3252-0086 - CEP: 85905-040 - TOLEDO-PR

Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto

RG: 10.441.472-9 SSP/PR

CPF: 072.521.789-86

Sócia/Administradora

GREEN FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: 03.411.908/0001-86 Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 3054, Vila Industrial
CEP:85.905-040 Toledo - Paraná

000345



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0419750-7	CNPJ 03.411.908/0001-86	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/09/1999	Data de Início de Atividade 01/10/1999
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BARAO DO RIO BRANCO, 3054-SALA 01 E 02, VILA INDUSTRIAL, TOLEDO, PR, 85.905-040			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, PSICOTRÓPICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMARIAS, COSMÉTICOS, CORRELATOS, PRODUTOS MÉDICOS E PARA SAÚDE, LOGÍSTICA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS SECAS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ALESSANDRO JEFERSON PADILHA 040.269.629-89	50.000,00	SOCIO	Administrador
KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO 072.521.789-86	50.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			
Data: 01/11/2016	Número: 20166545384	Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

17/009482-0

CURITIBA - PR, 11 de janeiro de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 170094820 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 11/01/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

000246

Oitava Alteração Contratual
Sociedade Limitada

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

NIRE: 412.04197507

CNPJ: 03.411.908/0001-86

Folha: 1 de 4

ALESSANDRO JEFERSON PADILHA, brasileiro, natural de Toledo/PR, nascido em 23/07/1983, empresário, solteiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH: 02968339519/DETRAN-PR expedida em 20/08/2015 e inscrito no CPF/MF: 040.269.629-89, residente e domiciliado na cidade de Toledo/Pr., à Rua Luiz Antonio Basso, 948, Jd. Coopagro, CEP: 85.903-508; e **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**, brasileira, natural de Toledo/PR, nascida em 01/05/1990, empresária, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 10.441.472-9/SSP-PR expedida em 07/05/2014 e inscrita no CPF/MF: 072.521.789-86, residente e domiciliada na cidade de Toledo/Pr., à Rua Jose Ayres da Silva, 683, Ap. 0012 Bloco 2, Jd. Coopagro, CEP: 85.903-670. Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome **GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP**, com sede e foro em Cascavel, Estado do Paraná, à Avenida Estados Unidos, 406, Bairro Pacaembu - CEP: 85.816-390, inscrita no CNPJ sob nº 03.411.908/0001-86, com contrato social arquivado na junta comercial do Estado do Paraná, sob nº 41204197507 em 24/09/1999 e alterações posteriores arquivadas sob o nº 20002369079 em 31/10/2000; nº 20020784406 em 11/04/2002; nº 20030591511 em 17/03/2003, nº 20061843679 em 31/05/2006, nº 20133703568 em 05/07/2013, nº 20153981571 em 25/06/2015 e 20160794170 em 29/02/2016. Resolvem **alterar e consolidar** seu contrato social de acordo com a lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pelas leis 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e 11.638 de 28 de Dezembro de 2007, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA = A sede da sociedade passa a ser na Rua Barão do Rio Branco, 3054, Sala 01 e 02, Vila Industrial, Toledo-PR, CEP: 85.905-040.

CLÁUSULA SEGUNDA = Em razão das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

NIRE: 412.04197507

CNPJ: 03.411.908/0001-86



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 11:30 SOB Nº 20166545384.
PROTOCOLO: 166545384 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602342685. NIRE: 41204197507.
GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86

000347

Oitava Alteração Contratual
Sociedade Limitada

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

NIRE: 412.04197507

CNPJ: 03.411.908/0001-86

Folha: 2 de 4

ALESSANDRO JEFERSON PADILHA, brasileiro, natural de Toledo/PR, nascido em 23/07/1983, empresário, solteiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH: 02968339519/DETRAN-PR expedida em 20/08/2015 e inscrito no CPF/MF: 040.269.629-89, residente e domiciliado na cidade de Toledo/Pr., à Rua Luiz Antonio Basso, 948, Jd. Coopagro, CEP: 85.903-508; e **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**, brasileira, natural de Toledo/PR, nascida em 01/05/1990, empresária, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 10.441.472-9/SSP-PR expedida em 07/05/2014 e inscrita no CPF/MF: 072.521.789-86, residente e domiciliada na cidade de Toledo/Pr., à Rua Jose Ayres da Silva, 683, Ap. 0012 Bloco 2, Jd. Coopagro, CEP: 85.903-670., únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome **GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP**, com sede e foro na Rua Barão do Rio Branco, 3054, Sala 01 e 02, Vila Industrial, Toledo-PR, CEP: 85.905-040. Inscrita no CNPJ sob nº 03.411.908/0001-86, com contrato social arquivado na junta comercial do Estado do Paraná, sob nº 41204197507 em 24/09/1999 e alterações posteriores arquivadas sob o nº 20002369079 em 31/10/2000; nº 20020784406 em 11/04/2002; nº 20030591511 em 17/03/2003, nº 20061843679 em 31/05/2006, nº 20133703568 em 05/07/2013, nº 20153981571 em 25/06/2015 e 20160794170 em 29/02/2016. Consolida seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA = A sociedade gira sob o nome empresarial de **GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP**, com sede e foro na Rua Barão do Rio Branco, 3054, Sala 01 e 02, Vila Industrial, Toledo-PR, CEP: 85.905-040.

CLÁUSULA SEGUNDA = A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA = O objeto social é: **Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, psicotrópicos, produtos de higiene pessoal, perfumarias, cosméticos, correlatos, produtos médicos e para a saúde, logística e transporte rodoviário de cargas secas.**

CLÁUSULA QUARTA = A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/1999 e seu prazo de duração é **indeterminado**.

CLÁUSULA QUINTA = O capital social é R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas: para o sócio, **ALESSANDRO JEFERSON PADILHA**, 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país, e para a sócia, **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**, 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país. O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ALESSANDRO JEFERSON PADILHA	50	50.000	50.000,00
KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO	50	50.000	50.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 11:30 SOB Nº 20166545384.
PROTOCOLO: 166545384 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602342685. NIRE: 41204197507.
GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86

000248

Oitava Alteração Contratual
Sociedade Limitada

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

NIRE: 412.04197507

CNPJ: 03.411.908/0001-86

Folha: 3 de 4

CLÁUSULA SEXTA = As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo ÚNICO = O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA = A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA = A administração da sociedade caberá aos sócios **ALESSANDRO JEFERSON PADILHA e KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**, com poderes e atribuições de administradores dos negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, a sócia **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO** transações junto a instituições financeiras, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante a prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA = os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA = Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA = Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA = O sócio, que prestar serviços à sociedade, poderá de comum

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 11:30 SOB Nº 20166545384.
PROTOCOLO: 166545384 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602342685. NIRE: 41204197507.
GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86

000349

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ALESSANDRO JEFERSON PADILHA

DOC. IDENTIDADE / ÚNICA / BRASIL (UF)
7210997-0 SESP PR

CPF
040.269.629-89

DATA NASCIMENTO
23/07/1983

FUNÇÃO
EUGENIO PADILHA
MARIA AUGUSTA SILVA
PADILHA

PROFISSÃO
ABC

CPF. FISC.
AB

SP. REGISTRO
02968339519

VALIDADEZ
09/02/2017

1ª HABILITAÇÃO
25/07/2003

Observações

Alessandro Padilha

LOCAL
TOLEDO, PR

Data Expedição
20/08/2015

Jacobs CRM

0411.6887964
PR909720562

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA ATÉ O DIA 09/02/2017
1147784505

PROBANDO PLACAGEM
1147784505

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estelão - Joinville/SC - CEP 89234-910 - Q: www.azevedobastos.net.br - Tel.: (51) 3244-5404 - Fax: (51) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50230205161120210831-1; Data: 02/05/2016 11:19:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH10628-YOC0;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
 Titular

GREEN FARMACÉUTICA LTDA - EPP
 CNPJ: 03.411.908/0001-86

[Assinatura]
 006251



Edital de Pregão Presencial nº 12/2017

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 12/2017

À empresa **Green Farmacêutica Ltda – EPP**, inscrita no CNPJ/MF n.º **03.411.908/0001-86**, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a) **Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **10.441.472-9**, expedida pela **SSP/PR** e do CPF n.º **072.521.789-86**, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Toledo/Paraná, 01 de Fevereiro de 2017.

Kelly Ribas do Couto
CNPJ: 03.411.908/0001-86
I.E. 9063577984

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3054 - CENTRO
(45) 3252-0086 - CEP: 85905-040 - TOLEDO-PR

Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto

RG: 10.441.472-9 SSP/PR

CPF: 072.521.789-86

Sócia/Administradora



CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

MUNICÍPIO DE MERCEDES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: ALVES E SARTOR LTDA CNPJ: 07.724.523/0001-20
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR
FONE: 45-3223 4806 E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br

O abaixo assinado, ODAIR JOSÉ SARTOR, portador da Carteira de Identidade n.º 5.725.605-2, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 020.887.939-09, na qualidade de responsável legal da ALVES E SARTOR LTDA, vem, pelo presente, informar V.Sa. que o **Ronei Pimenta**, inscrito no CPF n.º **053.834.909-30**, portador da **Carteira de Identidade n.º 8.389.551.9**, expedida pela SESP/PR, é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º 012/2017, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive:

- apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos;
- entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação;
- formular lances ou ofertas verbalmente;
- negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- assinar a ata da sessão;
- prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e;
- praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

Cascavel, 01 de Fevereiro de 2017

ESTEVES SANTOS

Odair José Sartor
Socio-Administrador
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR
CPF 020.887.939-09

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3087-7444 - CASCAVEL - PARANÁ
Marina Esteves Santos
TABELIONATO DE NOTARIAS
ESTEVES SANTOS
CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital JvZT6.gMpMo.C5Ubd, Controle: OIZa5.CyVS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **ODAIR JOSÉ SARTOR**
(79969) - *0069* 53603D* - Dou fé, Cascavel/PR, 31 de janeiro de 2017.
Em Teste da Verdade

MEIRIELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada

000354

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **RONEI PIMENTA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF:
93895519 PC PR

CPF: **053.834.909-30** DATA NASCIMENTO: **26/02/1984**

FILIAÇÃO:
MARTIMIANO PIMENTA
NETO
SOELCI PADILHA PIMENTA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB:

Nº REGISTRO: **03276895707** VALIDADE: **15/04/2019** 1ª HABILITACAO: **19/04/2004**

OBSERVAÇÕES:

Ronei Pimenta

LOCAL: **CASCAVEL, PR** DATA EMISSAO: **15/04/2014**

J. Azevedo Bastos
 ASSINATURA DO EMISSOR: **58814714305**
PR907316268

DETRAN - PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 929632895

PROIBIDO PLASTIFICAR
 929632895

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Roberto - Joinville/SC - CEP: 89202-900 - Fone: (51) 3344-5434 - Fax: (51) 3344-5434

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 28680410161643300109-1; Data: 04/10/2016 16:43:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA52027-9VJK;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/10/2016 às 10:17:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b19fe9977f349beb762382bba01f85151feffa315a7706552a71f618a9933
b45e8b3bac12926cc1d9fb5d68783376971da5994b050890fa04328efe34f5243f03

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

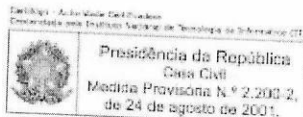
Esta certidão tem a sua validade até: 10/10/2017 às 09:33:47 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 596190

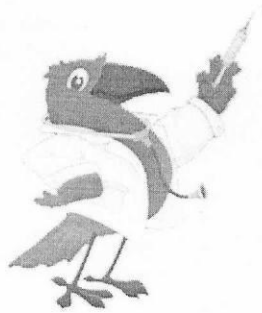
Código de Controle da Autenticação:

28680410161643300109-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>




000356



CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

MUNICÍPIO DE MERCEDES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROPONENTE: ALVES E SARTOR LTDA CNPJ: 07.724.523/0001-20
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR
FONE: 45-3223 4806 E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br

A Proponente, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Odair José Sartor, portador do documento de identidade RG n.º 5.725.605-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 020887939-09, para fins de participação no certame licitatório Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 012/2017, declara expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei que ESTÁ ENQUADRADA como empresa de pequeno porte, conforme definição insculpida no Capítulo II da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, podendo, para tanto, do usufruir o tratamento diferenciado e favorecido em licitações, conforme Capítulo V “Do Acesso aos Mercados”, da Lei acima citada, na forma prevista no Edital.

Cascavel, 01 de Fevereiro de 2017.

07 724 523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA-ME

Rua Souza Naves, 3223

Ciro Nardi - 85802-080

CASCAVEL - PARANÁ

Odair José Sartor
Sócio- Administrador
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR
CPF 020.887.939-09

000357



CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: ALVES E SARTOR LTDA CNPJ: 07.724.523/0001-20
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR
FONE: 45-3223 4806 E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br

Proponente, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. ODAIR JOSÉ SARTOR, portador da Carteira de Identidade n.º 5.725.605-2, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 020.887.939-09, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Cascavel, 01 de Fevereiro de 2017.

07 724 523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA-ME

Rua Souza Naves, 3223

Ciro Nardi - 85802-080

CASCAVEL - PARANÁ


Odair José Sartor
Sócio- Administrador
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR
CPF 020.887.939-09

Deverá ser apresentada em papel timbrado do licitante, FORA DOS ENVELOPES


000358

ALVES E PIOLA LTDA – ME.

CNPJ Nº 07.724.523/0001-20

NIRE Nº 41 2 0560896 9

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

1. **HILDA PIOLA**, brasileira, maior, empresária, separada judicialmente, natural de Lages SC, portadora do CPF/MF nº 746.866.409-97 e do documento de identidade RG nº 2.143.406-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua: Presidente Kennedy, nº 1382, Centro, CEP: 85.810-041, Cascavel PR, e

2. **FÁBIO DI CASTRO ALVES**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 09/08/1981, natural de Cascavel PR, portador do CPF/MF nº 881.345.049-49 e da Cédula de Identidade RG nº 7.614.197-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Guaraniaçu, nº 2781, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-260, Cascavel PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial: **ALVES E PIOLA LTDA – ME**, com sede e domicílio na Rua: Souza Naves, nº 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205608969 em 02/12/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.724.523/0001-20, resolvem promover a presente alteração e consolidação contratual, conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – Ingressa na sociedade, **ODAIR JOSÉ SARTOR**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1975, natural de Cascavel PR, portador do CPF nº 020.887.939-09 e do documento de identidade RG nº 5.725.605-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Tiradentes, nº 105, Ap 02 Bloco 02, Bairro: Região do Lago, CEP: 85.812-201, Cascavel PR, o qual declara estar ciente da situação econômica, financeira, fiscal e patrimonial da sociedade, e de não estar incurso em nenhum crime previsto em Lei, que o impeça de exercer atividades mercantis.

SEGUNDA – A sócia **HILDA PIOLA**, que possui na sociedade 32.000 (trinta e duas mil) quotas nominais, no valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo R\$32.000,00 (trinta e dois mil) totalmente integralizadas, **RETIRA-SE** da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo seu valor nominal, ao sócio ingressante **ODAIR JOSÉ SARTOR**, que serão pagas neste ato em moeda corrente do País, dando plena quitação pela cessão de quotas ora realizada e nada mais tendo a receber ou reclamar neste ato ou futuramente, desistindo inclusive, de qualquer valorização a título de fundo de reservas ou fundo de comércio.

TERCEIRA – Em decorrência da presente alteração, o Capital Social, totalmente integralizado em moeda corrente do país, que é de **R\$40.000,00** (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas nominais de valor unitário R\$1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. ODAIR JOSÉ SARTOR	80	32.000	32.000,00
02. FÁBIO DI CASTRO ALVES	20	8.000	8.000,00
TOTAL:	100	40.000	40.000,00

gn *da* *J* *Hel* *D* *(S)*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Garças - 85015-000 - Cascavel - PR - Tel.: (51) 3244-3004 - Fax: (51) 3244-3004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

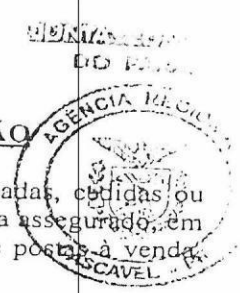
Cód. Autenticação: 28681205161541570207-1; Data: 12/05/2016 15:41:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI95750-9OWG;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

(Assinatura)
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

ALVES E PIOLA LTDA - ME.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



QUARTA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA - O nome empresarial passa a ser: **ALVES E SARTOR LTDA - ME.**

SÉTIMA - A administração da sociedade caberá aos sócios **ODAIR JOSÉ SARTOR** e **FÁBIO DI CASTRO ALVES**. Autorizado o uso do nome empresarial e a representar a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único: Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

OITAVA - O objeto social passa a ser: Comércio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos; produtos hospitalares; produtos e materiais odontológicos e laboratoriais; cosméticos, produtos de perfumaria, higiene e saneantes; comércio atacadista de medicamentos de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; complementos e suplementos alimentícios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; móveis; equipamentos de informática; máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos.

NONA - Diante das modificações ora ajustadas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social primitivo, passando a Sociedade a ser regida pelas cláusulas seguintes:

- 1. ODAIR JOSÉ SARTOR**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1975, natural de Cascavel PR, portador do CPF nº 020.887.939-09 e do documento de identidade RG nº 5.725.605-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Tiradentes, nº 105, Ap 02 Bloco 02, Bairro: Região do Lago, CEP: 85.812-201, Cascavel PR, e
- 2. FÁBIO DI CASTRO ALVES**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 09/08/1981, natural de Cascavel PR, portador do CPF/MF nº 881.345.049-49 e da Cédula de Identidade RG nº 7.614.197-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Guaraniçu, nº 2781, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-260, Cascavel PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial: **ALVES E SARTOR LTDA - ME**, com sede e domicílio na Rua: Souza Naves, nº 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205608969 em 02/12/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.724.523/0001-20, resolvem de comum acordo, **consolidar** o instrumento de Contrato Social primitivo, conforme cláusulas a seguir:

[Handwritten signatures of the partners]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Das Escadas - João Pessoa/PB - CEP 53030-005 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3344-3044 - Fax: (51) 3244-3044

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28681205161541570207-2; Data: 12/05/2016 15:41:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI95749-HCUM;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Signature]
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

ALVES E PIOLA LTDA - ME.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



- 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: **ALVES E SARTOR LTDA - ME.**
- 2ª - A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua: Souza Naves, 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Casaavel PR.
- 3ª - A sociedade tem como objeto social: Comércio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos; produtos hospitalares; produtos e materiais odontológicos e laboratoriais; cosméticos, produtos de perfumaria, higiene e saneantes; comércio atacadista de medicamentos de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; complementos e suplementos alimentícios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; móveis; equipamentos de informática; máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos.
- 4ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Tendo iniciado suas atividades a partir de 05 de dezembro de 2005.
- 5ª - O Capital Social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado, na forma prevista, e em moeda corrente do país, é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas sociais no valor unitário de R\$ 1,00(um real), ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. ODAIR JOSÉ SARTOR	80	32.000	32.000,00
02. FÁBIO DI CASTRO ALVES	20	8.000	8.000,00
TOTAL:	100	40.000	40.000,00

- 6ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 8ª - A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando, para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.
- Parágrafo único:** O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de incalçável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim, e, através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência, o acusado, ciente, em tempo hábil para seu comparecimento e ampla defesa.

gn *ds* *J* *Hep* *d* *3*



ALVES E PIOLA LTDA - ME.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



9ª - A sociedade será administrada pelos sócios, **ODAIR JOSÉ SARTOR** e **FÁBIO DI CASTRO ALVES**, autorizado o uso do nome empresarial e a representar a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

12ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único: Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

13ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, agências ou sucursais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

15ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª - A presente sociedade reger-se-á, nas omissões deste instrumento ou da Lei nº 10.406/2002, supletivamente, pelas normas que regem as Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) e alterações posteriores.

17ª - Fica eleito o foro da cidade de Cascavel PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

[Handwritten signatures of the partners]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Eurico Neves, 1165 - São José do Rio Preto, SP - CEP 13230-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (13) 344-5444 - Fax: (13) 3244-5442

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28681205161541570207-4; Data: 12/05/2016 15:41:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI95747-04UP;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

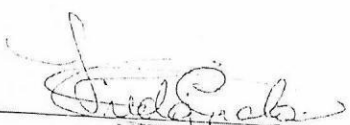
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

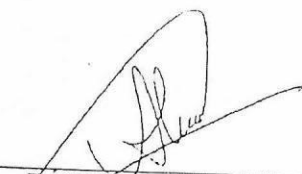
ALVES E PIOLA LTDA - ME.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais, na presença das testemunhas, comprometendo-se por si e seus herdeiros ou sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel PR, 19 de outubro de 2010.

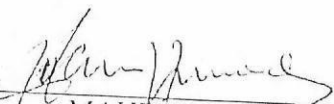

HILDA PIOLA


FABIO DI CASTRO ALVES


ODAIR JOSÉ SARTOR

Testemunhas:


JUCELIO RIBEIRO
RG nº 8.788.166-0 SESP/PR.


MAURICIO HERMOSO
RG nº 3.912.871-3 SSP/PR

Elaborado por:


WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
CONTADOR: CRC/PR 44.398/O-0
CPF: 525.101.829-00



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2010
SOB NÚMERO: 20109805496
Protocolo: 10/980549-6, DE 20/10/2010
Empresa: 41 2 0560896 9
ALVES E SARTOR LTDA - ME.

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 28681205161541570207-5; Data: 12/05/2016 15:41:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI95746-Q3T1;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/05/2016 às 08:58:42 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0bad136f5ce8b62e27ba893c408ea4f8efb42797caa928d7c304d316563add98b3bac12926cc1d9fb5d68783376971d05c7e026da2b43d3d33ff015e9c4d457

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

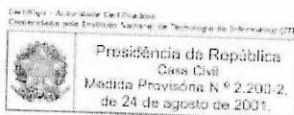
Esta certidão tem a sua validade até: 13/05/2017 às 03:55:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 531302

Código de Controle da Autenticação:

28681205161541570207-1 a 28681205161541570207-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>




000364



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALVES E SARTOR LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0560896-9	CNPJ 07.724.523/0001-20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/12/2005	Data de Início de Atividade 05/12/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SOUZA NAVES, 3223, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.802-090			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; PRODUTOS HOSPITALARES; PRODUTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS; COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE E SANEANTES; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO; MAQUINA, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; MOVEIS; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/GPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ODAIR JOSE SARTOR 020.887.939-09	32.000,00	SOCIO	Administrador
FABIO DI CASTRO ALVES 881.345.049-49	8.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 19/01/2016	Número: 20160548322		REGISTRO ATIVO
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 23 de janeiro de 2017

17/096396-9



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Deborah Dall'Asta Krüger
Deborah Dall'Asta Krüger
Relatora
Matr 18402 0

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ nº 06.940.248/0001-00, inscrita no CNPJ nº 06.940.248/0001-00, inscrita no CNPJ nº 06.940.248/0001-00.

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: **28682601171527340343-1**; Data: **26/01/2017 15:28:07**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-14-NEP22234-2GMA;
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Libertad Bogus
Bogus
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/01/2017 às 13:45:41 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b176b43755c6548a7d542ce6d4701b3958da6f993b196d418c4232ff4c81f3b8b3bac12926cc1d9fb5d68783376971df355b7ff5e02e5cb779c249fa8bd21e8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

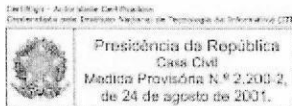
Esta certidão tem a sua validade até: 27/01/2018 às 01:58:56 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 643440

Código de Controle da Autenticação:

28682601171527340343-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>




000366

Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 07.724.523/0001-20

Nome Empresarial: ALVES E SARTOR LTDA

Seu agendamento da opção pelo Simples Nacional está confirmado, gerando opção com efeitos a partir de 01/01/2016.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006. Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

A opção pelo Simples Nacional implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica, destinado, dentre outras finalidades, a:

- I - cientificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;
- II - encaminhar notificações e intimações; e
- III - expedir avisos em geral.

Enquanto não editada a regulamentação do referido sistema, os entes federativos poderão utilizar sistemas de comunicação eletrônica, com regras próprias, com as finalidades acima.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

- I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o Diário por via postal;
- II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;
- III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;
- IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;
- V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;
- VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

Número Validador: 00.00.00.18.74.42


000367

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 09/01/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **07.724.523/0001-20**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ALVES E SARTOR LTDA - EPP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2014	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
18/12/2015 08:36		Convertido em Opção	

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE


Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

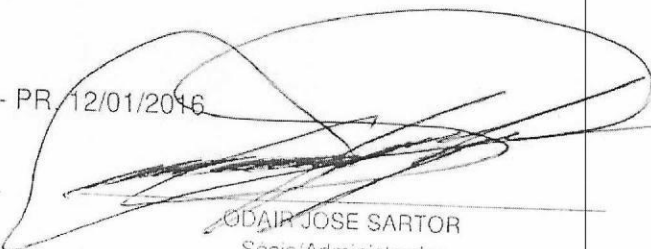
A Sociedade **ALVES E SARTOR LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 01/01/2016, NIRE: 41205608969, CNPJ: 07.724.523/0001-20, estabelecido(a) na RUA SOUZA NAVES, 3223, CENTRO, Cascavel - Paraná, CEP: 85802-090, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Cascavel - PR, 12/01/2016


FABIO DINIZ CASTRO ALVES
Sócio Administrador


ODAIR JOSE SARTOR
Sócio/Administrador

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------


* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 13:58 SOB Nº 20160548322.
PROTOCOLO: 160548322 DE 18/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160548322. NIRE: 41205608969.
ALVES E SARTOR LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação


000369

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP

CNPJ:17.263.792/0001-90 IE:90.616472-84

R Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre – Cascavel – Paraná
Fone/Fax: (45) 3039-3076 / realmeddistribuidora@hotmail.com

Edital de Pregão Presencial nº 12/2017

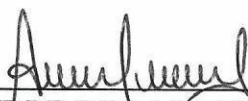
ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 12/2017

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA -EPP, inscrita no CNPJ/MF n.º 17.263.792/0001-90, neste ato representada por seu representante legal, o Sr ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, portador da Carteira de Identidade n.º 8.162.243-4, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 045.220.139-06, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

CASCADEL, 27 DE JANEIRO DE 2017.



ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA
CPF: 045.220.139-06 RG:8.162.243-4
SOCIO – ADMINISTRADOR

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ: 17.263.792/0001-90

17.263.792/0001-90
I.E. 906.16472-84
REALMED DISTRIBUIDORA
LTDA - EPP.

R Belo Horizonte, 2190 - S. 02 / Alto Alegre
85802-010 CASCADEL - PR



000370

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 606070796

NOME
 RODRIGO BATISTEL BARBOSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 8223918-9 SESP PR

CPF 042.730.189-00 DATA NASCIMENTO 16/03/1984

FILIAÇÃO
 HELIO EUFRASIO BARBOSA
 MARIA APARECIDA
 BATISTEL BARBOSA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. 3

Nº REGISTRO 02537058149 VALIDADE 29/05/2017 1ª HABILITAÇÃO 26/09/2002

OBSERVAÇÕES

Rodrigo Batistel Barbosa
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CASCATEL, PR DATA EMISSÃO 30/05/2012

Rodrigo Batistel Barbosa
 ASSINATURA DO EMISSOR 46418306064 PR904252965

PROIBIDO PLASTIFICAR
 606070796

DETRAN-PR (PARANÁ)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro Des. Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37941107161330230719-1; Data: 11/07/2016 13:30:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADP99853-ZY7X;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular

[Handwritten Signature]
 000371



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0749197-0	CNPJ 17.263.792/0001-90	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/11/2012	Data de Início de Atividade 30/11/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BELO HORIZONTE, 2190-SALA 02, ALTO ALEGRE, CASCAVEL, PR, 85.802-010			
Objeto Social COMERCIO DE MEDICAMENTOS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E DE PRÓTESES ORTOPÉDICAS, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS DE SANEAMENTO DOMISSANITÁRIOS, PRODUTOS DE PERFUMARIAS, COSMÉTICOS E DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA PARA HOSPITAIS, CLINICAS E ESCOLAS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
RODRIGO BATISTEL BARBOSA 042.730.189-00	99.000,00	SOCIO	Administrador
ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA 045.220.139-06	1.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 06/04/2016	Número: 20162247400		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 16 de janeiro de 2017

17/092957-4



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Janice
JANICE WESCHENFELDER
ACEPAR AGÊNCIA DE CASCAVEL
RELATORA MATRÍCULA 13476-4

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.070/00

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do art. 2º da Lei Federal 8.212/2008 alterada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 37942301171617480593-1; Data: 23/01/2017 16:17:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO9362e-XDHP; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular: *Libertad Bogus*

000372

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 21/08/1985, natural de Toledo - PR, Farmaceutico, inscrito no CPF/MF sob nº 045.220.139-06, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 8.162.243-4 - SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, 481, Centro, São Pedro do Iguaçu - PR, CEP 85929-000,
- 2) **RODRIGO BATISTEL BARBOSA**, brasileiro, casado por união parcial de bens, nascido em 16/03/1984, natural de Cascavel - PR, do comercio, inscrito no CPF/MF sob nº 042.730.189-00, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 8.223.918-9 - SESP - PR, residente e domiciliado na Rua Tres Amigos, 822, Jardim Universitario, Cascavel - PR, CEP 85819-080;

UNICOS sócios componentes da SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, que gira sob o nome empresarial de "REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP", com sede e foro na Rua Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre, CEP 85802-010, Cascavel - PR, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41207491970, por despacho em sessão de 28/11/2012, e primeira alteração contratual arquivada sob nº 20141713615, em 20/03/2014, inscrita no CNPJ sob nº 17.263.792/0001-90;

RESOLVEM por este instrumento de alteração contratual, modificar seus atos, mediante clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, que possuía na sociedade 66.600 (Sessenta e seis mil e seiscentas) quotas, no valor de R\$ 66.600,00 (Sessenta e seis mil e seiscentos reais), vende e transfere de forma onerosa, parte delas no valor de R\$ 65.600,00 (Sessenta e cinco mil e seiscentos reais) a **RODRIGO BATISTEL BARBOSA**, o qual já faz parte da sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2016 10:56 SOB Nº 20162247400.
PROTOCOLO: 162247400 DE 01/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR162247400. NIRE: 41207491970.
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio cedente ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, da aos sócio remanescente RODRIGO BATISTEL BARBOSA, livre, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando estes conhecerem a situação econômico-financeira da sociedade.

CLAUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, inteiramente integralizadas, fica assim distribuídos entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	CAPITAL/R\$
ALEXANDRE ALCANTARA SILVA	1,0	1.000	1.000,00
RODRIGO BATISTEL BARBOSA	99,0	99.000	99.000,00
TOTAL	100,0	100.000	100.000,00

CLAUSULA QUARTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: Na administração da sociedade permanece os sócios **ALEXANDRE ALCANTARA SILVA** e **RODRIGO BATISTEL BARBOSA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos publico, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir abrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens do ativo da sociedade, sem autorização de pelo menos outro sócio.

Parágrafo Único: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2016 10:56 SOB Nº 20162247400.
PROTOCOLO: 162247400 DE 01/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR162247400. NIRE: 41207491970.
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000373

À vista da modificação ora ajustada e em consonância o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios por este instrumento decidem por unanimidade e na melhor forma de direito. CONSOLIDAR seu contrato inicial em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei nº 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as CLÁUSULAS e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Os signatários deste instrumento:

- 1) **ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 21/08/1985, natural de Toledo – PR, Farmaceutico, inscrito no CPF/MF sob nº 045.220.139-06, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 8.162.243-4 – SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, 481, Centro, São Pedro do Iguaçu – PR, CEP 85929-000,
- 2) **RODRIGO BATISTEL BARBOSA**, brasileiro, casado por união parcial de bens, nascido em 16/03/1984, natural de Cascavel – PR, do comercio, inscrito no CPF/MF sob nº 042.730.189-00, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 8.223.918-9 – SESP – PR, residente e domiciliado na Rua Tres Amigos, 822, Jardim Universitario, Cascavel – PR, CEP 85819-080;

UNICOS sócios componentes da SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, que gira sob o nome empresarial de “**REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**”, com sede e foro na Rua Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre, CEP 85802-010, Cascavel – PR, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob **NIRE nº 41207491970**, por despacho em sessão de 28/11/2012, e primeira alteração contratual arquivada sob nº 20141713615, em 20/03/2014, inscrita no CNPJ sob nº 17.263.792/0001-90; resolvem assim, CONSOLIDAR seus atos constitutivos mediante CLÁUSULAS e condições seguintes:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2016 10:56 SOB Nº 20162247400.
PROTOCOLO: 162247400 DE 01/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR162247400. NIRE: 41207491970.
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de “**REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**”, e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002 (NCC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede e foro na Rua Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre, CEP 85802-010, Cascavel – PR, nesta cidade de Cascavel- Paraná, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através de maioria dos votos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social o ramo de: Comercio de Medicamentos, Artigos Médicos e Ortopédicos e de Próteses Ortopédicas, Produtos Odontológicos, Produtos de Saneamento Domissanitários, Produtos de Perfumarias, Cosméticos e de Higiene Pessoal, Produtos de Higiene e Limpeza, Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança no Trabalho, Moveis e Artigos de Colchoaria para Hospitais, Clinicas e Escolas, Equipamentos de Informática e Produtos Alimentícios.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades mercantis em 30/11/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social integralizado da sociedade é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios conforme abaixo:

Nome	Quotas	%	R\$/Capital
ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA	1.000	1,0	1.000,00
RODRIGO BATISTEL BARBOSA	99.000	99,0	99.000,00
TOTAL	100.000	100,0	100.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do Art. 1.052, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEXTA: Na administração da sociedade permanece os sócios **ALEXANDRE ALCANTARA SILVA** e **RODRIGO BATISTEL BARBOSA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos publico, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2016 10:56 SOB Nº 20162247400.
PROTOCOLO: 162247400 DE 01/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR162247400. NIRE: 41207491970.
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000374

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ 17.263.792/0001-90
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5

interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens do ativo da sociedade, sem autorização de pelo menos outro sócio.

CLAUSULA SETIMA: responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com o objeto social, ficara por conta do sócio **ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA**, devidamente inscrito no Conselho Regional de Farmácia, CRF 21829 - PR.

Parágrafo Único: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras do presente instrumento.

CLAUSULA NONA: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na Cláusula décima primeira.

CLAUSULA DECIMA: As quotas somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido oferecidas preferencialmente aos sócios, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para que possam exercer ou não, o direito de preferência. Decorrido esse prazo e observada a igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros, estranhos à sociedade. A notificação deverá conter a quantidade de quotas e o preço por elas exigido.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2016 10:56 SOB Nº 20162247400.
PROTOCOLO: 162247400 DE 01/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR162247400. NIRE: 41207491970.
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ 17.263.792/0001-90
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Decorrido o prazo de preferência, e assumida pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá a modificação do contrato, nos termos da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Na hipótese da CLÁUSULA anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitar ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes deverão levantar o balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres dos sócio falecido poderá ser depositado em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos arts. 1.021.. 1.028 e 1.032, da lei nº 10.406/2002. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social representa um voto, serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é também o da maioria absoluta ao capital social, exceto no caso de alienação do estabelecimento, cisão, fusão ou transformação, quando o quorum deliberativo será de dois terços dos votos dos quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O exercício social coincidir com o ano civil, desta forma terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da Lei

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2016 10:56 SOB Nº 20162247400.
PROTOCOLO: 162247400 DE 01/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR162247400. NIRE: 41207491970.
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ 17.263.792/0001-90
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7

nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei e da CLÁUSULA sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA : Designação de Administradores não sócios:

a) Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

b) A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer as Formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Brasileiro (Lei 10.406/2002) e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel Paraná, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, para que produza todos os efeitos legais.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

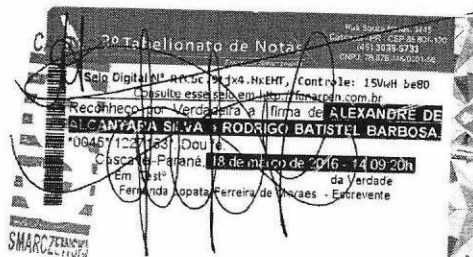
Cascavel, 18 de março de 2016.

Alexandre Alcantara Silva
ALEXANDRE ALCANTARA SILVA

Rodrigo Batistel Barbosa
RODRIGO BATISTEL BARBOSA

Adriane Aparecida Dalmagro Reche
Adriane Aparecida Dalmagro Reche
RG. 5.131.637-1 - PR

Edson Flavio Reche
Testemunhas:
Edson Flavio Reche
CRC PR 037437/0-0



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2016 10:56 SOB Nº 20162247400.
PROTOCOLO: 162247400 DE 01/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR162247400. NIRE: 41207491970.
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 06/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2016 10:56 SOB Nº 20162247400.
PROTOCOLO: 162247400 DE 01/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR162247400. NIRE: 41207491970.
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 06/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000375

Ao

Pregoeiro do Município de Mercedes - PR

Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

Departamento de Licitação

Referente o Edital de Pregão Presencial N.º 012/2017

Abertura: 01/02/2017 às 09:00 hrs

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 08.219.262/0001-53, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Paulo Robson Moretto, portador da Carteira de Identidade n.º 9.087.736-4, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 051.529.499-38, **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.



08.219.262/0001-53

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

AVENIDA PARANÁ Nº 8081
ZONA III - CEP 87502-000
UMUARAMA-PR

Umuarama, 01 de fevereiro de 2017.



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001
vigesimas

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0576335-2	CNPJ 08.219.262/0001-53	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/08/2006	Data de Início de Atividade 15/08/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA PARANA, 8081-QUADRA02 LOTE 01, ZONA III, UMUARAMA, PR, 87.502-000

Objeto Social
COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS SANEANTES HIGIENE E LIMPEZA ODONTOLOGICOS OFTALMOLOGICOS AUDITIVOS FISIOTERAPICOS ORTOPEDICOS PROTESES INSTRUMENTAIS CIRURGICOS MATERIAIS MEDICOS E CORRELATOS MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS DIDATICOS E PERFUMARIA PRODUTOS PARA LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS EQUIPAMENTOS E PRODUTO PARA RADIOLOGIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS PARA FINS HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS VITAMINAS E ALIMENTOS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE EM PO LEITE RESFRIADO LEITE PASTEURIZADO E AROMATIZADO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO FITNESS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA APARELHOS ELETRONICOS E DOMESTICOS MOVEIS MESAS CADEIRAS UTENSILIOS E ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTAVEIS COPOS GUARDANAPOS EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTECAO INDIVIDUAL EPI COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS E SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO Nome/CPF ou CNPJ 985.200.089-68	190.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
PAULO ROBSON MORETTO 051.529.499-38	10.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento Data: 30/08/2016 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20165013737	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

UMUARAMA - PR, 10 de janeiro de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Uriel Vieira
Uriel Vieira
RG 1.400.839/PR
RELATOR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
An. Presidência Epitácio Pessoa, 1145 - Centro Cív. Estado - João Pessoa/PB - CEP 51030-000 - PB www.azevedobastos.pb.jus.br - Tel.: (31) 3244-5464 - Fax: (31) 3244-5464

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 36201201171409290718-1; Data: 12/01/2017 14:09:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEN26170-WUYT.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter de Aliranda Cavalcanti
Titular

Alu

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/01/2017 às 07:17:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2fee613afdd884000ee2119c5b1bc3ab3dc29ece2fda51f235658fb9c1d
d18404baf54f36935058bcc696fcef3f4689b446f5517cf3dff40ce07ed8bdc360dab

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

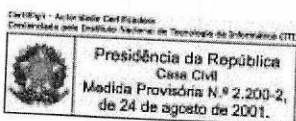
Esta certidão tem a sua validade até: 14/01/2018 às 01:27:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 634015

Código de Controle da Autenticação:

36201201171409290718-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]
000078

1

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE - 41205763352
CNPJ (MF) - 08.219.262/0001-53

NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 06/03/1939, empresária, CPF 985.200.089-68, portadora da cédula de Identidade Civil RG 6.654.397-8 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Umuarama - Estado do Paraná, na Avenida Brasil, n.º 1851 - Centro - CEP 87.503-450; e **PAULO ROBSON MORETTO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/12/1983, CPF 051.529.499-38, portador da cédula de Identidade Civil RG 9.087.736-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Umuarama - Estado do Paraná, na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, n.º 5820 - Centro - CEP 87.504-050. Componentes da sociedade que gira na Avenida Paraná, n.º 8081 - Quadra 02 - Lote 01 - Zona III - na cidade de Umuarama - Estado do Paraná - CEP 87.502-000 - sob o nome empresarial de **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP** com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41205763352 em data de 11/08/2006, última alteração registrada sob n.º 20162300611 em data de 08/04/2016, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.219.262/0001-53 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual;

CLAUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Distribuidora atacadista de materiais e equipamentos médico hospitalar, odontológicos, fisioterapêuticos, de informática, eletro eletrônicos, eletro domésticos, higiene pessoal e de limpeza, móveis hospitalares e odontológicos, artigos de cama, mesa e banho para uso clínico hospitalar, produtos saneantes, serviços de transportes rodoviário de cargas em geral, intermunicipal e interestadual, medicamentos em geral e medicamentos especiais *passará a ser* Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:47 SOB N° 20165013737.
PROTOCOLO: 165013737 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601620282. NIRE: 41205763352.
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

000370

2

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE - 41205763352
CNPJ (MF) - 08.219.262/0001-53

CLAUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

NIRE - 41205763352
CNPJ (MF) - 08.219.262/0001-53

NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 06/03/1939, empresária, CPF 985.200.089-68, portadora da cédula de Identidade Civil RG 6.654.397-8 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, na Avenida Brasil, n.º 1851 – Centro – CEP 87.503-450; e **PAULO ROBSON MORETTO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/12/1983, CPF 051.529.499-38, portador da cédula de Identidade Civil RG 9.087.736-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, n.º 5820 – Centro – CEP 87.504-050. Componentes da sociedade que gira na Avenida Paraná, n.º 8081 – Quadra 02 – Lote 01 – Zona III – na cidade de Umuarama – Estado do Paraná – CEP 87.502-000 – sob o nome empresarial de **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP** com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41205763352 em data de 11/08/2006, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.219.262/0001-53 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP**, na cidade de Umuarama - Estado do Paraná, na Avenida Paraná, n.º 8081 – Quadra 02 – Lote 01 – Zona III – CEP 87.502-000.

2ª O objeto social é Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:47 SOB Nº 20165013737.
PROTOCOLO: 165013737 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601620282. NIRE: 41205763352.
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000380

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE - 41205763352
CNPJ (MF) - 08.219.262/0001-53

leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

3ª O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (Duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	190.000	190.000,00
PAULO ROBSON MORETTO	10.000	10.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Agosto de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá **NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO** e **PAULO ROBSON MORETTO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:47 SOB Nº 20165013737.
 PROTOCOLO: 165013737 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601620282. NIRE: 41205763352.
 ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

4

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE - 41205763352
CNPJ (MF) - 08.219.262/0001-53

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:47 SOB Nº 20165013737.
PROTOCOLO: 165013737 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601620282. NIRE: 41205763352.
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

000382

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL

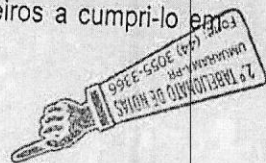
NIRE - 41205763352

CNPJ (MF) - 08.219.262/0001-53

14º Fica eleito o foro de Umuarama - Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 27 de Julho de 2.016.



Nair de Oliveira Assunção

NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO

Paulo Robson Moretto

PAULO ROBSON MORETTO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:47 SOB Nº 20165013737.
 PROTOCOLO: 165013737 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601620282. NIRE: 41205763352.
 ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Assunção
 000383

2º TABELIONATO DE NOTAS - MARINALVA SOARES TAVARES

RUA DES. MUNHOZ DE MELLO, 3820 - CENTRO
CEP. 87501-180 - UMUARAMA/PR
FONE: 44-30553366 - C-TAVARES@UOL.COM.BR

Site **21Bvc.9IN1c.HZ89L-4WVW.prOD** Valde em

www.funarpen.com.br Reconheço por **VERDADEIRA** assinaturas de

NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO e PAULO ROBSON

MORETTO, Dou fé, Umuarama-PR, 29/07/2016

FBLXTZKUF-568157-13.

Francielli Paulino Fernandes da Silva- Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS

Fone/Fax: (44) 3055-3366

UMUARAMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:47 SOB Nº 20165013737.
PROTOCOLO: 165013737 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601620282. NIRE: 41205763352.
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000384

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 764123535

PROIBIDO PLASTIFICAR
 764123535

NOME: **PAULO ROBSON MORETTO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **9087736-4 / SEOP / PR**

CPF: **051.529.499-38** DATA NASCIMENTO: **28/12/1983**

FILIAÇÃO: **JOSE MORETTO**
APARECIDA PASCOA MORETTO

PERMISSÃO: **AD**

NO. REGISTRO: **02891931898** VALIDADE: **02/05/2016** HABILITADO: **03/06/2003**

DESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **UMUARAMA, PR** DATA EMISSÃO: **03/05/2013**

ASSINATURA DO EMISSOR

55890911907
 PR90988275

UMUARAMA, PR (PARANÁ)

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
 Certifico que a presente cópia confere com
 documento original
 Mercedes 01, 02, 17

[Handwritten Signature]
 000385

A Prefeitura Municipal de Mercedes
Sistema de Registro de Preços
Mercedes - Paraná
Pregão Presencial Nº. 12/2017

Edital de Pregão Presencial nº 12/2017

ANEXO VI

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 12/2017

O abaixo assinado, Srª Kamylla Gentila Tomazelli, inscrito no CPF/MF sob n.º 043.680.279-14 portador da Carteira de Identidade n.º 8.009.609-7 expedida pela SSP/PR, na qualidade de responsável legal do proponente Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda, vem, pelo presente, informar V.Sa. que o senhor **Diogo Henrique da Silva** -portador da cédula de Identidade Nº 10.404.561-8 SSP/PR e CPF/MF Nº 067.190.729-86, residente na Rua Áustria Nº 113, Jardim Europa- Cep: 85.935.00, cidade de Assis Chateaubriand-Estado do Paraná é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º 12/2017, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

do certame em epígrafe.

O presente Termo é válido somente até o final

Cascavel, 31 de janeiro de 2017.



Kamylla Tomazelli

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Representante Legal: Kamylla Gentila Tomazelli
Cargo do Responsável: Sócia
CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7-SSP/PR

85.477.586 / 0001 - 32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.

Rua Santa Catarina, 850
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, CPF 043.680.279-14, portadora da cédula de Identidade Civil RG 8.009.609-7 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua Afonso Pena, 1660 - Apartamento 701 - Centro - CEP 85.812-100; e AGENIR MARTINS, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, CPF 242.157.599-00, portadora da cédula de Identidade Civil RG 1.359.320-5 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua José Bonifácio, 512 - Apartamento 33 - Bairro São Cristovão - CEP 85.813-150. Componentes da sociedade que gira na Rua Santa Catarina, 850 - Centro - na cidade de Cascavel - Estado do Paraná - CEP 85.801-040 - sob o nome empresarial de ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.02779231 em data de 06/08/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 85.477.586/0001-32 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, **passará a ser Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção Individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos.**

CLAUSULA SEGUNDA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) é elevado ao valor de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados na sociedade, contabilizados em 31/12/2012, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.089.000	1.089.000,00
AGENIR MARTINS	11.000	11.000,00
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade caberá a KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
 Av. Presidente Dutra, 118 - Bela Suíça - Londrina - Paraná - CEP 86050-900 - Fone: (43) 3356-2008

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 4º do Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 22.643/2004 e o inciso II do Art. 1º da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente cópia eletrônica do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 3344010616151230561-1; Data: 01/06/2016 15:11:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADL04903-SD01;
 Valor Oficial do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

gpa

[Handwritten signatures and stamps]

000387

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA QUARTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32

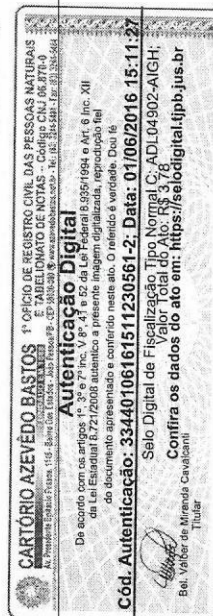
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, CPF 043.680.279-14, portadora da cédula de Identidade Civil RG 8.009.609-7 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua Afonso Pena, 1660 - Apartamento 701 - Centro - CEP 85.812-100; e **AGENIR MARTINS**, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, CPF 242.157.599-00, portadora da cédula de Identidade Civil RG 1.359.320-5 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua José Bonifácio, 512 - Apartamento 33 - Bairro São Cristovão - CEP 85.813-150.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.02779231 em data de 06/08/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 85.477.586/0001-32 e tem sua sede e domicílio na Rua Santa Catarina, 850 - Centro - na cidade de Cascavel - Estado do Paraná - CEP 85.801-040.

2ª A atividade comercial da empresa é de Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos.

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

DOCUMENTO ELABORADO POR ELLITTECON CONTABILIDADE - AVENIDA ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, 800 - BELA SUÍÇA - LONDRINA - PARANA
(43) 3356-2008



000388

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32

3ª O capital social é de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) divididos em 800.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios.

SOCIO	QUOTAS	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.089.000	1.089.000,00
AGENIR MARTINS	11.000	11.000,00
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 06/08/1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

DOCUMENTO ELABORADO POR ELLITTECON CONTABILIDADE - AVENIDA ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, 800 - BELA SUÍÇA - LONDRINA - PARANA
 (43) 3356-2008

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELA DE RENDAS - FISCAL - Código CNJ 06.878-0
 Rua: São João, 100 - Jd. São João - Fone: (43) 3356-2008 - Fax: (43) 3356-2009
 E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br - Site: www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º Inc. V.º, § 1º, a 32 da Lei Federal nº 11.344/2006, a reprodução do documento autenticado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 33440106161511230561-3; Data: 01/06/2016 15:11:37
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADL04901-2KX5
 Valor Total do Ato: R\$ 3,00
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
 Titular

000389

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Cascavel - Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias na presença de duas testemunhas.

Londrina - Paraná, 05 de Agosto de 2013.

Kamylla Tomazelli
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Agênir Martins
AGÊNIR MARTINS

Elaborado por Cristian Alexandre Silva - CRC/PR 064025/O-5

Testemunhas:

Reginaldo Antonio Fiori
Reginaldo Antonio Fiori
RG 4.669.352-3 SSP/PR

Wagner Agostinho Fiori
Wagner Agostinho Fiori
RG 5.930.294-9 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/08/2013
SOB NÚMERO: 20134664388
Protocolo: 13/466438-8, DE 09/08/2013
Empresa: 41 2 0277923 1
ECO - FARMAS COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA EPP
Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS
R. Presidente Dutra, 114 - São José - Curitiba - PR - CEP: 81531-000 - Fone: (41) 334-4444 - Fax: (41) 334-4444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º, 8º, 11º e 12º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII
do Decreto Estadual 21/2008, firmo o presente original digitalizado, reprodução fiel
do documento autenticado e com o devido meio ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 334401061611230561-4; Data: 01/08/2016 15:11:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADL04900-F5XB;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

[Handwritten Signature]
000390

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/01/2017 às 08:13:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbaff10862f87f78d00ee460f555577a6d4fdb5e9194d4b76d57faafe7bda
08883083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1abd24199c55080af11a5b7e2218e8db86

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

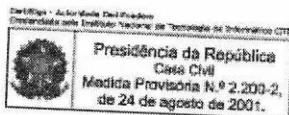
Esta certidão tem a sua validade até: 02/06/2017 às 08:36:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 540796

Código de Controle da Autenticação:

33440106161511230561-1 a 33440106161511230561-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0277923-1	CNPJ 85.477.586/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/08/1992	Data de Início de Atividade 01/08/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SANTA CATARINA, 850, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-040			
Objeto Social COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS, SANEANTES, HIGIENE E LIMPEZA, ODONTOLOGICOS, OFTALMOLOGICOS, AUDITIVOS, FISIOTERICOS, ORTOPEDICOS, PROTESES, INSTRUMENTAIS CIRURGICOS, MATERIAIS MEDICO E CORRELATOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS, ELETRODOMESTICOS, DIDATICOS E PERFUMARIA, PRODUTOS PARA LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, EQUIPAMENTO E PRODUTOS PARA RADIOLOGIA, COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS PARA FINS HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS E ALIMENTOS, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE EM PÓ, LEITE PASTEURIZADO E AROMATIZADO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, GINASTICAS E CONDICIONAMENTO FISICO, FITNESS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS ELETRONICOS E DOMESTICOS, MOVEIS, MESAS, CADEIRAS, UTENSILIOS E ESCRITORIO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTAVEL, COPOS, GUADANAPOS, EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS E COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS.			
Capital: R\$ 1.100.000,00 (UM MILHAO E CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 1.100.000,00 (UM MILHAO E CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ			Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio Administrador
AGENIR MARTINS 242.157.599-00			11.000,00 SOCIO XXXXXXXXXX
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI 043.680.279-14			1.089.000,00 SOCIO Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 26/04/2016	Número: 20162643403	REGISTRO ATIVO	
Ato: BALANCO		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

17/013213-7



CASCAVEL - PR, 11 de janeiro de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Manuela Weschenfelder
RECEBER AGENCIA DE CASCAVEL
RELATORA MATRICULA 18476-4

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
R. Paraná, 114 - Bairro: Centro - Cascavel - Paraná - CEP: 85.801-000 - Fone: (41) 324-4044 - Fax: (41) 324-4044

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 33441901171324020656-1; Data: 19/01/2017 13:24:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEP04350-LVCF; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Manuela

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/01/2017 às 13:24:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bccd6333a98bed6b7f1c8d3e6e0b8f469ae34008528ca3bc6d092e53bb
b25e9b73083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1aa5fd4cd262ce7877ce8b65d0093c3eff

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

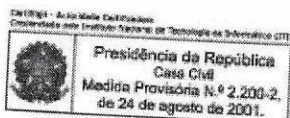
Esta certidão tem a sua validade até: 20/01/2018 às 02:04:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 638687

Código de Controle da Autenticação:

33441901171324020656-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



e-mail: vendasprolife@hotmail.com
Fone: 45-3224-8308

A Prefeitura Municipal de Mercedes
Sistema de Registro de Preços
Mercedes - Paraná
Pregão Presencial N.º 12/2017

Edital de Pregão Presencial n.º 12/2017
ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 12/2017

Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF n.º 85.477.586/0001-32, neste ato representada por seu representante legal, (a) Sr(a) Kamylla Gentila Tomazelli, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.009.609-7, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 043.680.279-14, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Cascavel, 31 de janeiro de 2017.

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Representante Legal: Kamylla Gentila Tomazelli
Cargo do Responsável: Sócia
CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7-SSP/PR

85.477.586 / 0001 - 32

ECO-FARMAS - COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.

Rua Santa Catarina, 850 -
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

Livro: 201-P
Folha: 198/199
Prot: 0000194/2012
0052695
Resp: 0027
P: 001

3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

RUA SOUZA NAVES, 3445 • FONE/FAX (45) 3038-5733 • www.terceirotabelionato.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E TABELIONATO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PARANÁ
R. F. RIBEIRO DE ARAÚJO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - CASCAVEL - PARANÁ - CEP. 81.600-000
FONE: (41) 3038-5733 FAX: (41) 3038-5733

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º inc. XII do Decreto Federal nº 24.640/1998 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual nº 10.981/2006 autorizada a presente autenticação digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-7.42627/2017-14.7
Cód. Autenticação: 33441301170848410843-1 • Data: 13/01/2017 08:48:40
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vagner de Miranda Cavalcanti
Thullier

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00201-P, às Folhas 198/199, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP A FAVOR DE EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, (27/01/2012), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 85.477.586/0001-32, com sede na rua Santa Catarina, 850, bairro Centro, nesta cidade, neste ato representada por sua sócia administradora **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, brasileira, filha de **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI** e **JOICE MARIA YAMASHITA TOMAZELLI**, solteira como declarou, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8.009.609-7-SSP-PR, expedida em 18/01/2012, inscrita no CPF/MF sob nº 043.680.279-14, residente e domiciliada na rua Afonso Pena, 1.660, apartamento 701, bairro Centro, nesta cidade, e por sua sócia **AGENIR MARTINS**, brasileira, filha de **JOAQUIM MARTINS** e **GENTILA DA SILVA**, solteira como declarou, maior e capaz, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 1.359.320-5-SSP-PR, expedida em 03/05/2004, inscrita no CPF/MF sob nº 242.157.599-00, residente e domiciliada na rua José Bonifácio, 532, apartamento 33, bairro São Cristóvão, nesta cidade, tudo de conformidade com a Décima Primeira Alteração e Consolidação de Contrato Social, e Certidão Simplificada expedida em 23 de janeiro de 2012 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, com o último arquivamento registrado sob nº 20118732757, que me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas às folhas 168/172 do Livro 95-ACS; reconhecida como a própria por mim 3ª Notária, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**, brasileiro, filho de **ALBINO TOMAZELLI** e **ETELVINA TOMAZELLI**, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 3.145.703-3-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 060.116.839-91, residente e domiciliado na rua Afonso Pena, 1.660, apartamento 701, bairro Centro, nesta cidade; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto, representá-la em Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas; inclusive perante o foro em geral e Justiça do Trabalho, requerendo e contestando tudo que dependa de assinatura ou defesa da outorgante; concordando com valores, vencimentos, cláusulas e condições; representá-la perante quaisquer estabelecimentos bancários, bem como Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal - CEF; abrindo e movimentando contas correntes, requerendo talões de cheques; assinando cheques, saques ou ordens de pagamentos, endossando duplicatas, assinando borderôs; conferindo saldos e extratos de contas; concordando ou discordando com valores e vencimentos; autorizar débitos em conta corrente; representá-la perante a Delegacia da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Estadual do Brasil, Secretaria da Receita Estadual do Brasil, Ministério Público do Trabalho, Justiça do Trabalho, Previdência Social, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Prefeituras Municipais, desta e de outras cidades, em quaisquer de seus órgãos e secretarias, bem como em demais agentes arrecadadores, com o objetivo específico de receber notificação; assinar/dar ciência em autos de infração; encaminhar documentos, solicitar e prestar informações, referentes a pesquisa de situação fiscal; requerer e retirar Certidão Negativa Previdenciária e Certidão Conjunta da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; requerer/solicitar/assinar ajustes de GPS, Redarf, CND, DARF, relatórios ou extratos de débitos, regularizar todo e qualquer tipo de problema, relativos a DARF, Redarf, Perdecomp, DCTF, acesso ao ISS-NET problemas referente, inclusive protocolizar processos de parcelamento junto aos órgãos acima, bem como assinar requerimento para parcelamento de débito junto a PGFN e demais órgãos públicos; e ainda requerer fotocópia de qualquer declaração de imposto de renda de pessoa física, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento; e ainda confere poderes para solicitar e retirar cópias de documentos e processos; representar junto ao CERASA, podendo ainda neste, além

000395

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ




POLEGAR DIREITO

Diogo H. da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE
DICCONE CALIGRÁFICA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.404.561-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/06/2005

NOME DIOGO HENRIQUE DA SILVA

FILIAÇÃO VALDIR FOGACA DA SILVA
SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA

NATURALIDADE A. CHATEAUBRIAND/PR DATA DE NASCIMENTO 28/12/1988

DOC ORIGEM COMARCA=A CHATEAUBRIAND/PR, DA SEDE
C. NASC 19268, LIVRO=18A, FOLHA=...

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR FERNANDO V. ARTIGAS
DIRETOR - IPR

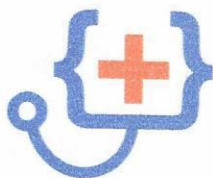
LEI N° 7 116 DE 29/08/83
DICCONE CALIGRÁFICA

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com
documento original

Mercedes 01.02.17

[Signature]

[Signature]
000898



DISPROBEL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes – PR

Pregão Presencial n.º 12/2017

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, inscrita no CNPJ/MF n.º 82.291.311/0001-11, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a) AMARILDO BASEGGIO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.473.159-4, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 453.313.169-72, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Francisco Beltrão, 30 de janeiro de 2017.

AMARILDO BASEGGIO
& CIA LTDA.

Amarildo Baseggio
Função: Socio

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

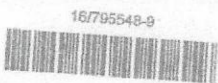
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0239866-1	CNPJ 82.291.311/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/08/1990	Data de Início de Atividade 01/09/1990
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) Rua SANTO ANTONIO, 151-01 ANDAR SALA 01, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA			
Capital: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
AMARILDO BASEGGIO 453.313.189-72	82.500,00	SOCIO	Administrador
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO 626.077.149-00	27.500,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 05/09/2014	Número: 20145314774	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 05 de dezembro de 2016

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



16/795548-9

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNU 06.870-3
Av. Presidente Dutra, 108 - Bairro Dos Trabalhadores - CEP: 85.020-000 - Francisco Beltrão - PR - Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1112

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 50920612161535260328-1; Data: 06/12/2016 15:35:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEH17442-4IPC; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valbon de Miranda Cavalcanti
Tribunal

000400

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 791524791

NOME
EWERTON LUIZ WESSLER

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 10653961-8 SESP PR

CPF - DATA NASCIMENTO
 059.402.249-54 15/01/1994

FILIAÇÃO
LUIZ ADALMO WESSLER
CLARICE DALBOSCO WESSLER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

IP REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 05566640129 08/05/2017 15/08/2012

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 FLOR DA SERRA DO SUL, PR 21/08/2013

ASSINATURA DO EMISSOR 45586397645 PR906115444

DETRAN-PR (PARANÁ)

791524791

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58020-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (33) 3284-9404 - Fax: (33) 3284-9404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50923001171339520124-1; Data: 30/01/2017 13:40:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP57220-TAPY;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bol. Valberde Miranda Cavalcant
 Tabelar

000401



DISPROBEL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

ANEXO VI

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR

Pregão Presencial n.º 12/2017

O abaixo assinado, AMARILDO BASEGGIO, inscrito no CPF/MF sob n.º 453.313.169-72, portador da Carteira de Identidade n.º 3.473.159-4, expedida pela SSP/PR, na qualidade de responsável legal do proponente AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, vem, pelo presente, informar V.Sa. que o senhor EWERTON LUIZ WESSLER, inscrito no CPF n.º 059.402.249-54, portador da Carteira de Identidade n.º 10653961-8, expedida pela SSP/PR, é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º xx/2017, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

Francisco Beltrão, 30 de janeiro de 2017.

F. BELTRÃO

Amarildo Baseggio

RG:3.473.159-4



Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
Fone: (46) 3524-2405 / E-mail: disprobel@hotmail.com / Site: www.disprobel.com.br

000402

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr; únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e última alteração em 01/09/2011 sob numero 20117343404 e protocolo 11/734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e subsequentes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a clausula terceira do Contrato Social, onde consta: O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS DE USO HUMANO", e passa a ser: " COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA."

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Clausulas.

CLAUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequadas as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr; únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e última alteração em 01/09/2011 sob numero 20117343404 e protocolo 11/734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim consolidar e atualizar as alterações contratuais.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estêvão - João Pessoa/PB - CEP 53020-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (51) 3344-5404 - Fax: (51) 3344-5411

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50921107161656220610-1; Data: 11/07/2016 16:56:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ03956-YWPA;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

000403

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP".

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO HUMANO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA".

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais), dividido em 110.000(cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
AMARILDO BASEGGIO	82.500	R\$ 82.500,00
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	27.500	R\$ 27.500,00

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e terá início em 01 de Setembro de 1990.

CLAUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá individualmente a AMARILDO BASEGGIO E MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA 1ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA 2ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA 3ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não s
destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres





Município de Mercedes Estado do Paraná

TERMO DE ENCERRAMENTO

Encerra-se, por este ato, o VOLUME 01, relativo ao Processo Licitatório nº 13/2017, modalidade Pregão Presencial nº 12/2017, cujo objeto é a formalização de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa para eventual fornecimento de material hospitalar, mediante apresentação de amostras, para utilização nas unidades de saúde do Município de Mercedes durante o exercício de 2017.

O presente volume contém os documentos referentes à fase interna do procedimento licitatório mencionado, até a etapa de credenciamento dos participantes, ocorrida na data de 1º (primeiro) de fevereiro de 2017, às 09:00 horas, já na sua fase externa.

Os documentos relativos à proposta de preços e habilitação das proponentes, bem como a Ata da Sessão e demais peças finais do procedimento encontram-se arquivadas no VOLUME 02.

Mercedes – PR, em 1º de fevereiro de 2017.


Jaqueline Stein
PREGOEIRA



000400